



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 13 de agosto de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº150

Caderno 3/3

Preço: R\$ 3,50

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº122/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no dia 09 de julho de 2009 a fim de participar da abertura das Olimpíadas Escolares 2009, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº123/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá-CE, no período de 14 a 16 de julho de 2009 a fim de realizar o Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE, no período de 08 a 12 de julho de 2009 a fim de acompanhar a etapa das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº125/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA CAPIBARIBE**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Tianguá-CE, no período de 22 a 26 de julho de 2009 a fim de acompanhar a etapa das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do

Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova-CE, no período de 08 a 12 de julho de 2009 a fim de acompanhar a Etapa das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$303,34 (trezentos e três reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTÔNIO FILHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº9261-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá-CE, no período de 14 a 16 de julho de 2009 a fim de participar do Congresso Técnico das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº131/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697451-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no período de 15 a 17 de julho de 2009 a fim de organizar a abertura das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº132/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DIANA BASTOS GOMES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1697451-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel-CE, no

período de 22 a 24 de julho de 2009 a fim de organizar a abertura das Olimpíadas Escolares, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº133/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LILIANE MARIA MARQUES BENÍCIO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169371-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral e Tianguá-CE, no período de 14 a 16 de julho de 2009 a fim de realizar o monitoramento da Programa Segundo Tempo Federal, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº136/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itapipoca-CE, no dia 16 de julho de 2009 a fim de participar da abertura das Olimpíadas Escolares 2009, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº137/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Cascavel-CE, no dia 17 de julho de 2009 a fim de participar da abertura das Olimpíadas Escolares 2009, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº337/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 01 a 04 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Pré-Confaz e 134ª reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias

e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$645,59 (seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no valor total de R\$1.721,60 (um mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/MANAUS/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.401,13 (um mil, quatrocentos e um reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$3.226,49 (três mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, nos dias 17 e 18 de maio do corrente ano, a fim de participar do 2º Fórum Nacional de Tributação em Energia, representando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$230,56 (duzentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$691,71 (seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$795,47 (setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de maio de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FABIO SILVA DUARTE**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - A.I, matrícula 497630.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.141,74 (um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.879,66 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº364/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **TALVANI RABELO AGUIAR**, ocupante do

cargo de Analista Contábil Financeiro - I.A, matrícula 497693.1.8, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.141,74 (um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.879,66 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº365/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTANA**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - I.A, matrícula 497632.1.2 lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 08 a 10 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis - GTCON, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), no valor total de R\$584,16 (quinhentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.141,74 (um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de 1.879,66 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº366/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **ELINEI TORRE DE SOUSA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - C.4, matrícula 105798.1.3, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar Auditoria Fiscal, junto ao contribuinte Horta e Coelho Comércio de Bebidas Ltda - CGF - 06.699.027-0, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº367/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **CLAUDIA APOLONIO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 032323.1.X, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Horta e Coelho Comércio de Bebidas Ltda - CGF - 06.699.027-0, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 037976.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crato e Juazeiro do Norte - CE, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes CEVEMA Comércio e Derivados - CGF - 06.701.260-4 e Antonio Marques - CGF - 06.075.350-1, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº369/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **CARLOS ROBERTO BARROSO BESSA**, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 035635.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Barbalha e Juazeiro do Norte -CE, no período de 01 a 05 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes TRANSCEARÁ Transporte e Turismo Ltda - CGF - 06.275.240-5 e Galdino e Milfont Ltda - CGF - 06.667.972-9, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro

de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ NOGUEIRA CARLOS**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 100609.1.5, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, a **viajar** ao município de Ipu - CE, nos dias 01 a 03, 06 a 10, 13 a 17, 20 a 24 e 27 a 28 de julho do corrente ano, a fim de realizar Visitas Gerenciais na Unidade Fazendária, concedendo-lhe 17,5 (dezesete diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$1.183,53 (um mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE, no período de 13 a 15 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião de ação conjunta de fiscalização no setor de bebidas frias, utilizando os dados do Sistema de Medição de Vazão - SMV, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$438,44 (quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.214,73 (um mil, duzentos e quatorze reais e setenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169150.1.7, lotado no Gabinete, a **viajar** ao município de Canindé - CE, nos dias 04 e 05 de julho do corrente ano, a fim de Acompanhar o Coordenador do Projeto "SUA NOTA VALE DINHEIRO" e realizar Oficina de Orientação de Relacionamento Interpessoal, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária

da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Russas e Iracema - CE, no período de 02 a 06 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru, Juazeiro do Norte e Jaguaribe - CE, no período de 24 a 25 e 26 a 29 de julho do corrente ano, a fim de participar do Projeto "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea B do §1º do art.3º, art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de realizarem Diligências Fiscais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº376/2009 DE 30 DE JUNHO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº377/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
DAVID BEZERRA	106658.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A	V	06 a 10 e 13 a 17/07	DILIGENCIA FISCAL	9	53,80	484,20
JUSSIER ALENCAR BEZERRA	103108.1.4	Administrador de Posto Fiscal - DAS 3	IV	06 a 10/07	DILIGENCIA FISCAL	4,5	56,87	255,92
ANIBAL SILVA ROSAS GALENO	106684.1.7	Administrador de Posto Fiscal - DAS 3	IV	06 a 10 e 20 a 24/07	DILIGENCIA FISCAL	9	56,87	511,83
							TOTAL	1.251,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ JADER RIBEIRO DE MENESES**, ocupante do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 006125.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Crato e Brejo Santo - CE, no período de 06 a 08 de julho do corrente ano, a fim de realizar Auditoria Fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$142,18 (cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **RICARDO WILSON DE SOUZA BESSA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106008.1.2, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, a **viajar** aos municípios de Tianguá e Ipu - CE, no período de 13 a 15 de julho do corrente ano, a fim de Analisar e Acompanhar Serviços de Manutenção Corretiva/ Preventiva e participar de reunião sobre a reforma e adaptação do prédio de Ipú, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula 106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município do Crato - CE, no período de 06 a 09 de julho do corrente ano, a fim de realizar Levantamento Topográfico do terreno onde será construído o novo prédio do Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda Asa Branca, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº380/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a

servidora **CÉLIA MARIA SOARES DE SOUSA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula 107499.1.3, lotada na Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Iguatu - CE, no período de 13 a 18 de julho do corrente ano, a fim de participar de oficinas regionais para discutir os cadernos regionais para a revisão do PPA 2010-2011, nas regiões de planejamento do Estado, concedendo-lhe 5,5 (cinco diárias e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,97 (trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ TEOBALDO MUNIZ**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169150.1.7, lotado no Gabinete, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Dep. Irapuan Pinheiro - CE, no período de 15 a 17 de julho do corrente ano, a fim de representar o Secretário da Fazenda na Ordem de Serviço da Continuação da Construção da Escola de E.M. Joaquim Josué da Costa com os Técnicos da Seduc e Der, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$138,34 cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$345,85 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº382/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº169143.1.2, lotada na Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Paracuru, Juazeiro do Norte e Jaguaribe - CE, no período de 24 a 25 e 26 a 29 de julho do corrente ano, a fim de acompanhar o Projeto "Governo em Minha Cidade" assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$138,34 cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$691,70 (seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E, em 05 de fevereiro de 2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR**, que exerce a função de Administrador de Posto Fiscal - DAS-3, matrícula nº106064.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GOÂNIA-GO, no período de 20 a 26 de julho do corrente ano, a fim de participar do Workshop: um Novo Modelo de Fiscalização para Mercadorias em Trânsito, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$379,70 (trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), no valor total de R\$1.328,96 (um mil, trezentos e vinte oito reais e noventa e seis

centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$1.432,72 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado no Gabinete desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 22 a 25 de julho do corrente ano, a fim de participar de reunião de Grupo de Trabalho Especial e reunião de Secretários de Fazenda, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$538,00 (quinhentos e trinta e oito reais), no valor total de R\$1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$966,44 (novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.684,20 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº385/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WELLYNGTON GOMES MOREIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual- D.4, matrícula nº105774.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária -CATRI, desta Secretária, a **viajar** às cidades de JOÃO PESSOA-PB/IGARASSU-PE/RECIFE-PE/MACEIÓ-AL, no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de fiscalizar o substituto tributário a favor do Estado do Ceará, conforme Convênio nº81/1993, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), João Pessoa e Maceió, 50%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), Recife e 30%, no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), Igarassu, no valor total de R\$1.358,17 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$415,02 (quatrocentos e quinze reais e dois centavos), totalizando R\$1.773,19 (um mil, setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº386/2009** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **KLEBER JUNIO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual- B.4, matrícula nº104049.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária -CATRI, desta Secretária, a **viajar** às cidades de JOÃO PESSOA-PB/IGARASSU-PE/RECIFE-PE/MACEIÓ-AL, no período de 02 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de fiscalizar o Substituto Tributário a favor do Estado do Ceará, conforme Convênio

Nº81/1993, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), João Pessoa e Maceió, 50%, no valor de R\$219,06 (duzentos e dezenove reais e seis centavos), Recife e 30%, no valor de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$1.358,17 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$415,02 (quatrocentos e quinze reais e dois centavos), totalizando R\$1.773,19 (um mil, setecentos e setenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2009** - A SECRETÁRIA ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104295.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 20 a 22 de julho do corrente ano, a fim de participar do GT54 -Comércio Exterior e Reunião do SubGT Integração Sistemas SEGEX, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.219,04 (dois mil, duzentos e dezenove reais e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$3.036,84 (três mil, trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº388/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 100508.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de GOIÂNIA-GO, no período de 21 a 26 de julho do corrente ano, a fim de participar de Reunião de um Novo Modelo de Fiscalização para Mercadorias em Trânsito, concedendo-lhe 5,5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$365,21 (trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), no valor total de R\$1.278,27 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/GOIÂNIA, no valor de R\$739,22 (setecentos e trinta e nove reais e vinte dois centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.171,25 (dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº390/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 039422.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 03 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de participar de Reunião do Grupo de Trabalho 46 - Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$448,22 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte dois centavos), no valor total de R\$1.195,27 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$916,34 (novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.265,37 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº391/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100605.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 a 07 de agosto do corrente ano, a fim de participar de Reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED FISCAL, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$348,61 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), no valor total de R\$929,65 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$934,44 (novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.017,85 (dois mil, dezessete reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº392/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **ROSA LIDUINA TEIXEIRA DIOGENES NOGUEIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 091689.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade SÃO PAULO -SP, no período de 19 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 21ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de

50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$853,08 (oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.878,39 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº393/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007, autoriza a servidora **MARIA DOLORES PEREIRA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 037867.1.4, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade SÃO PAULO - SP, no período de 19 a 22 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 21ª Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,51 (duzentos e noventa reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$853,08 (oitocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.878,39 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº394/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.A, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itatira, Quixadá, Iracema e Iguatu -CE, no período de 07 a 11 de julho do corrente ano, a fim de realizar Ação Fiscal no Trânsito, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº395/2009** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº54/2007, de 03 de janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de fevereiro de 2007,

autoriza a servidora **SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 062812.1.4, lotada na Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 28 a 30 de julho do corrente ano, a fim de participar de Reunião da ESAF e GT44-Grupo de Trabalho Especiais, com o Presidente da COGEF, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.596,74 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.414,54 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº398/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Acaraú, Tauá, Russas e Pereiro - CE, no período de 06 a 10 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº399/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3, matrícula 006140.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Sobral, Quixadá, Iguatu e Acopiara - CE, no período de 12 a 16 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº400/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro

de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOÃO LOPES ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4, matrícula 103595.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Canindé - CE, nos dias 20 e 21 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº401/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **REGINALDO FREITAS CAJADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.3, matrícula 101404.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 21 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº402/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ VALMIR FONTENELE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3, matrícula 100501.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Itarema, Sobral, Crateús e Nova Russas - CE, no período de 22 a 26 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº403/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 104071.1.7, lotado no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Crateús - CE, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, a fim de disseminar o Programa de Educação Fiscal em consonância com o Projeto Eurosocial, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando

R\$101,45 (cento e um reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº404/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza a servidora **IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4, matrícula 100484.1.9, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** ao município de Crateús - CE, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, a fim de disseminar o Programa de Educação Fiscal em consonância com o Projeto Eurosocial, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº405/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza, Icapuí, Jaguaribe, Iracema, Camocim e Acaraú - CE, a fim de participarem de reunião, diligência fiscal, avaliação de ITCO, ação fiscal e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº405/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº406/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
LUIZ CARLOS RODRIGUES	038042.1.6	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	13,17,20,24,27/7	REUNIÃO DA COREX	2,5	67,63	169,08	
ANDREA RÓSE DE CARVALHO MENDONÇA	104313.1.X	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	17 E 22/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80	
DORA ASSUNÇÃO DE PAULA CHAVES	013208.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - C.3	V	23/7	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90	
MARIA ELIZANDRA CAMPELO MAIA	102952.1.1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.3	V	23 E 30/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80	
FERNANDA NEY CONRADO DE CASTRO	107522.1.3	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	10 E 31/7	REUNIÃO NA COREX	1	67,63	67,63	
ANTONIO CÂNDIDO DE SOUSA NETO	103609.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4	V	16 E 17/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80	
JOÃO COUTINHO AGUIAR NETO	104011.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.2	V	14 A 16/7	AÇÃO FISCAL	2,5	53,80	134,50	
LÚCIA MARIA DE SOUSA BARROS	107494.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - A.4	V	20 A 23/7	DILIGÊNCIA CADASTRAL	3,5	53,80	188,30	
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	14 E 21/7	VISITA TÉCNICA	1	67,63	67,63	
							TOTAL	815,44	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº406/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ EDMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 035729.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Crateús - CE, nos dias 23 e 24 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte F. S. M. Bezerra Gás - CGF - 06.671.920-8, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**, ocupante do

cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 037976.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Crateús - CE, nos dias 23 e 24 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte F. S. M. Bezerra Gás - CGF - 06.671.920-8, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **HORACIO ALBER DOS MEDEIROS BESSA**, ocupante do cargo de Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 005078.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Tauá - CE, no dia 24 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Alda Cavalcante Melo - CGF - 06.848.957-9, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário

de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº409/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JUCELIO PRACIANO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 061824.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte R. S. Distribuidora de Cigarros Ltda - CGF - 06.196.805-6, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº410/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 064516.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Fazendária - CATRI, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos dias 27 e 28 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte R. S. Distribuidora de Cigarros Ltda - CGF - 06.196.805-6, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº411/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **FRANCISCO FARLEY CORDEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 104307.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no dia 28 de julho do corrente ano, a fim de entregar o termo de início de fiscalização, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA

ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº412/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PORDEUS FREIRE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 106122.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12 de agosto do corrente ano, a fim de participar do I Fórum de Tecnologia do Simples Nacional, junto a Secretaria da Receita Federal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$249,01 (duzentos e quarenta e nove reais e um centavo), no valor total de R\$664,04 (seiscentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$961,34 (novecentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.779,14 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº413/2009** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **ARLEDO GOMES E SILVA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 038012.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de CUIABA/MT, no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de participar da 38ª reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário GDFAZ, junto a Escola de Administração Fazendária - ESAF, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor de R\$232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), no valor total de R\$813,44 (oitocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/CUIABÁ/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.361,66 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.328,86 (dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº414/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **JOSÉ EDMAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.4, matrícula 035729.1.9, lotado na

Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** ao município de Crateús - CE, no dia 30 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto aos contribuintes Maria Ferreira Machado Barbosa - EPP - CGF - 06.903.211-4 e Maria Lúcia Parente Aguiar Machado - CGF - 06.995.549-2, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº415/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza o servidor **LUCIANO RODRIGUES LUCAS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3, matrícula 009688.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **vijar** aos municípios de Tianguá, Crateús e Tianguá - CE, no período de 17 a 21 de julho do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos) de acordo com o Art.1º,

alínea B do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº416/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** aos municípios de Fortaleza, Ipú, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonopole - CE, a fim de participarem de reunião, ação fiscal, fiscalização, atendimento, entrega de documento no Fórum, entrega de DAE, avaliação de ITCD, visita a contribuinte e liberação de bloco PAIDF, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº416/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº417/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA	101438.1.0	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	30 E 31/7	REUNIÃO DA COREX	1,5	67,63	101,45
IAN RODRIGUES DO AMARAL	497598.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.1	IV	29 A 31/7	AÇÃO FISCAL	2,5	56,87	142,18
EDIANA TORRES DE VASCONCELOS	009775.1.9	Auditor Fiscal da Receita Estadual - E.3	IV	23 E 24, 27 A 31/7	AÇÃO FISCAL	6	56,87	341,22
FRANCILENE NOGUEIRA ANGELIM	007008.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.2	V	1 A 3,6 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27,28/7	BALCÃO DE ATENDIMENTO	17,5	53,80	941,50
MARIA VIRGINIA DE QUEIROZ SAMPAIO	009949.1.X	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	6,10,14,15, 17,23, 24,28/7	ENTREGA DE DAE	4	53,80	215,20
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.4	V	24 E 29/7	COBRANÇA DE ICMS	1	53,80	53,80
WELLINGTON MATIAS DOS SANTOS	103965.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - C.3	V	1,9,30/7	AVALIAÇÃO DE ITCD	1,5	53,80	80,70
MURILO VIANA ARAÚJO FILHO	104300.1.1	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	16,22,24,30/7	VISITA A CONTRIBUINTE	2	67,63	135,26
FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA	106663.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - E.2	V	22/7	DILIGÊNCIA DE ITCD	0,5	53,80	26,90
LIDUINA REGIO DE ARAÚJO	009991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - C.3	V	1,2,8,10,20,22, 24, 27, 29,31/7	LIBERAÇÃO DE BLOCO	5	53,80	269,00
							TOTAL	2.307,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2009** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº37/2009, de 22 de janeiro de 2009, publicada no D.O.E., de 28 de janeiro de 2009, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** aos municípios de Morada Nova, Fortaleza, Quixeré, Varzea Alegre, Grangeiro, C. Sales - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, entrega de DAE, avaliação de ITCD, reunião e diligência fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de julho de 2009.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº417/2009 DE 01 DE JULHO DE 2009  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº418/2009

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA MARLIEIDE DA SILVA GUIMARÃES	103957.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - D.3	V	27,28/7	AVALIAÇÃO DE ITCD	1	53,80	53,80
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - A.4	V	16,29,31/7	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	53,80	80,70
MARTA MARIA CARVALHO DE LIMA	103917.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	9/7	DILIGÊNCIA CADASTRAL	0,5	53,80	26,90
LUIZ CARLOS MACÊDO MENDES	069398.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	8 A 10 E 28/7	REUNIÃO	3	67,63	202,89
ANTONIO CLECIO DA ROCHA SOUSA	106660.1.5	Auditor Fiscal da Receita Estadual - A.3	V	8 E 17/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
EDMILSON MOREIRA DA FRANCA	106046.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - B.4	V	24/7	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90
ELIANE MARIA BEZERRA DE SOUZA	019556.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - B.4	V	10 E 29/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80
MARIA MARINALVA GOMES DE SOUSA	038570.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - B.4	V	31/7	DILIGÊNCIA FISCAL	0,5	53,80	26,90
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	069047.1.8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - E.3	V	6 E 13/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1	53,80	53,80
							TOTAL	579,49

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº418/2009** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza a servidora **IVETE MAURICIO DE LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 103643.1.0, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de participar do I Fórum de Tecnologia do Simples Nacional, junto ao Ministério da Fazenda, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60%, no valor de R\$448,22 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), no valor total de R\$1.195,27 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.057,24 (um mil, cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.406,27 (dois mil, quatrocentos e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº106/2009

A COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº09050345-7 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para emissão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FRANCISCO FRANCIMAR DE ALMEIDA - MICROEMPRESA	06.887194-5 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de agosto de 2009 até o dia 05 de agosto de 2010, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de agosto de 2009.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADORA DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº17/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº76,90,98,99,/2009 (publicado no D.O.E. de 17/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar**

**inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.213317-9	F. N. BEZERRA-ME
02	06.215832-5	MANOEL ESTENIO VARGAS FERNANDES SANTOS ME
03	06.362887-2	BELCHIOR REPRESENTACOES EM GERAL LTDA
04	06.701571-9	RAYTAK INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA
05	06.209092-5	ELIANA PEREIRA DOS SANTOS LEMOS
06	06.362925-9	ATHENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº18/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº100,101,102,103,104,/2009 (publicado no D.O.E. de 17/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.277566-9	TANIA MARIA FREITAS ASSUNCAO MICROEMPRESA
02	06.368104-8	RAIMUNDO NONATO MARQUES DOS SANTOS ME
03	06.368040-8	COMERCIAL APOLO DE ESTIVAS LTDA
04	06.002661-8	MAISON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
05	06.830783-7	JUPITER DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
06	06.200127-2	LAGOA EXPRESSO COMERCIAL DE GAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº19/2009

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no 21, da i n nº033/93.; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a

convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº105,107,108,109,110/2009 (publicado no D.O.E. de 17/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.991565-2	MADEREIRA PARAJANA
02	06.213717-4	PAPIROS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA M
03	06.981377-9	LOUREIRO COUTINHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP
04	06.699790-9	LUZIA MARIA DE SOUSA MAGALHAES
05	06.216167-9	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Roxane Rios Nogueira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº0022/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0022/2009 (publicado no D.O.E. de 07 de julho de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.268894-4	JOSE REGINALDO ROGERIO MARTINS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Limoeiro do Norte, 22 de julho de 2009.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº25/2009

SUPERVISOR(A) DE TRÂNSITO DO CEFTRAM EM 06/08/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem do direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2009.20.0241908-52	2009.20.0241909-33	2009.20.0243312-60
2009.20.0243313-40	2009.20.0243321-50	2009.20.0243322-31

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 06 de agosto de 2009.

Luis Klewber de Oliveira Batista  
SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO  
MATRÍCULA: 104.007-1-6

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº34/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.26, III da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87/2009 (publicado no D.O.E. de 07/07/2009, 13/07/2009 e 17/07/2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 04 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº34/2009,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 E 87/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.208.803-3	MARIA DE ARAUJO DANTAS MS
02	06.273.567-5	JARBAS DE SOUZA CHAVES
03	06.203.091-4	LDR FERRAGENS E ACESSORIOS PARA VIDRACARIA LTDA ME
04	06.366.485-2	K & B DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA ME
05	06.197.626-1	FRANCISCO ROBERTO PINTO LEITE JUNIOR
06	06.688.905-7	MARIA IMACULADA FREITAS MARQUES
07	06.205.061-3	ABC INDUSTRIA E COMERCIO SA ABC INCO
08	06.190.288-8	J M UCHOA JUCA PADARIA
09	06.203.341-7	J DE AZEVEDO MOTA

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0013/2009

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL EM ARACATI, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneo o formulário de nota fiscal avulsa tipo "extraviado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 493630

2. Esclarece que sendo declarado inidôneo o referido documento não será válido para acobertar o trânsito de mercadorias, não validará qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através do mesmo.

Aluísio G. da S. Jr.

ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

\*\*\* \*\*

#### ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0026/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO - CE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
-------------------	-------------------

AA 39450 a 39444

AA 518565 a 518562

AA 719427 a 719427

AA 719460 a 719431

AA 627440 a 627386

AA 719425 a 719424

AA 220262 a 220258

AA 834085 a 834085

AA 747367 a 747367

AA 747359 a 747354

AA 627385 a 627376

AA 627365 a 627356

AA 627355 a 627346

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Crato - CE, 31 de julho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº0027/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO - CE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelado"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 719420 a 719416	
AA 719405 a 719401	
AA 719400 a 719391	
AA 719380 a 719371	
AA 719390 a 719381	
AA 719370 a 719361	
AA 627375 a 627366	
AA 499205 a 499205	
AA 518505 a 518505	
AA 446720 a 446720	
AA 499190 a 499186	
AA 518455 a 518446	
AA 518470 a 518466	
AA 518530 a 518521	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Crato - CE, 31 de julho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº0028/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO - CE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 518520 a 518511	
AA 518490 a 518481	
AA 627345 a 627341	
AA 571135 a 571126	
AA 518570 a 518566	
AA 518540 a 518531	
AA 499170 a 499169	
AA 243094 a 243092	
AA 220302 a 220302	
AA 243314 a 243095	
AA 719430 a 719428	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Crato - CE, 31 de julho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº0029/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO - CE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 793950 a 793941	
AA 793955 a 793951	
AA 793960 a 793956	
AA 793965 a 793961	

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 793975 a 793966  
AA 793985 a 793976  
AA 793990 a 793986  
AA 716958 a 716953  
AA 717000 a 716991  
AA 717010 a 717001

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Crato - CE, 31 de julho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL  
AVULSA Nº0030/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO - CE, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas tipo "cancelados"** conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO	Nº NFA/FORMULÁRIO
AA 648565 a 648563	
AA 615440 a 615439	
AA 403312 a 403311	
AA 403253 a 403253	
AA 716980 a 716971	
AA 716990 a 716981	
AA 648590 a 648586	
AA 648530 a 648529	
AA 403157 a 403156	
AA 648575 a 648575	

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Crato - CE, 31 de julho de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 31 de julho de 2009.

Ricardo J. Meneses

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº027/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.053575-0	PEDRO FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06.179808-8	J B GONCALVES BEZERRA ME
03	06.185429-8	MARIA ROSINEIDE DA SILVA
04	06.189129-0	GLEIDSON SERPA SOUTO MATHIAS JUNIOR
05	06.195846-8	MARIA AURICE UCHOA SANTOS ME
06	06.200818-8	PRHO ATIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
07	06.215035-9	ALESS INDUSTRIA DE INJETADOS PLASTICOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
08	06.552636-8	TEIXEIRA & ARAUJO LTDA
09	06.686398-8	FRANCISCO TARCIANO DA SILVA PEREIRA - ME
10	06.694633-6	AKONXEGO HOTEL POUSADA LTDA
11	06.695247-6	REGIANE SANTOS CRAVEIRO KYOMEN ME
12	06.697960-9	THIAGO TAVARES AMORA - ME
13	06.701164-0	ALEXSANDRA MARQUES MATIAS
14	06.702287-1	CICERO R R PEREIRA
15	06.895312-7	AMADEU FERREIRA DA SILVA - MICROEMPRESA
16	06.904888-6	SANGOMES COMERCIO DE ROUPAS LTDA MICROEMPRESA
17	06.987162-0	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA LANCHES MICROEMPRESA
18	06.997880-8	MARIA DE FATIMA SILVA NEVES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0028/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 16 de julho de 2009.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0028/2009 DE 16 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.036597-8	LAECIO FERNANDES MAIA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS-NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Limoeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS - NUAT EM LIMOEIRO DO NORTE, em Limoeiro do Norte, 27 de julho de 2009.

José Erivar de Araújo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº0029/2009 DE 27 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.877347-1	ANTONIA ENIVALDA FREIRE DE OLIVEIRA
02	06.974963-9	MARIA LUSANIRA BESSA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº36/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CRATO, em Crato, 04 de agosto de 2009.

Luiz Carlos Macedo Mendes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº36/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.184625-2	ADRIANO DAMIAO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
02	06.207694-9	J. DIMAS VARIEADES
03	06.250164-0	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS MICROEMPRESA
04	06.293259-4	MARIA LUCIENE DE SALES
05	06.853102-8	FRANCISCO ALDIZIO MAROPO ARAUJO
06	06.983111-4	JOSE WELLINGTON V G JUNIOR MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº041/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRACAO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de julho de 2009.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº041/2009 DE 30 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183271-5	FRANCISCO WILSON LIMA SILVA
02	06.204849-0	FRANCISCO EDILVAN RIBEIRO JUNIOR
03	06.965125-6	JOSÉ JAIME DA SILVA MATERIAL ELETRICO MICROEMPRESA
04	06.992488-0	RICARDO FRANCA JORGE EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº45/2009 DE 30 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 356 376-2	CICERA DEBORA SILVA ME
----	--------------	------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº46/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 022 118-6	RAIMUNDO ERMINO DOS SANTOS
02	06 077 642-0	ENGELC EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA
03	06 179 425-2	FERNANDA MARIA SILVA MICROEMPRESA
04	06 183 787-3	J N RIBEIRO FLORICULTURA
05	06 184 621-0	CONSTRUTORA CARIRI LTDA
06	06 187 089-7	ROBERTA VITORIANO RODRIGUES ME
07	06 190 400-7	CICERA COSMO VALERIO XAVIER
08	06 198 099-4	MARIA DAS DORES DA SILVA PADARIA MICROEMPRESA
09	06 201 242-8	IVANILDE V S GOMES ME
10	06 210 856-5	JANIO GOMES DANTAS
11	06 276 218-4	FRANCISCO NEILTON DE SOUZA MICROEMPRESA
12	06 283 500-9	L CARLOS M SIMOES MICROEMPRESA
13	06 358 614-2	DAEVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14	06 370 251-7	SOUZA & FIGUEIREDO COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA
15	06 374 213-6	MAE E FILHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
16	06 663 301-0	JAIRO GONDIM DE BRITO ME EPP
17	06 664 499-2	CONSTRUTORA VN LTDA
18	06 699 345-8	JAILSON LIMEIRA FREITAS DINIZ
19	06 870 607-3	SULCER SUL CEARENSE DE ELETRIFICACAO RURAL LTDA
20	06 948 135-0	FRANCISCO DE QUEIROZ FREIRE MICROEMPRESA
21	06 959 251-9	J. D. DE ARAUJO NETO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da Instrução Normativa nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 31 de julho de 2009.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº47/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06 063 495-2	GERALDA FURTADO DA CRUZ MICROEMPRESA
02	06 069 910-8	MA BERNADETE DO NASCIMENTO SILVA EPP
03	06 188 391-3	HORTA E COELHO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
04	06 206 373-1	FRANCISCA CANDIRA SILVA
05	06 212 554-0	RONALDO DE SOUSA ROLIM
06	06 356 832-2	FORT FIBRA FABRICA DE PIAS TANQUES E CAIXAS DE AGUA LTDA
07	06 365 993-0	GD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
08	06 366 279-5	THIAGO A DE OLIVEIRA PALACIO
09	06 366 941-2	DF SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA
10	06 367 496-3	MANOEL DE SOUZA BARBOSA FILHO ME
11	06 669 358-6	M A S RODRIGUES MERCANTIL MICROEMPRESA
12	06 670 220-8	KAREN JEANNE FERRAZ NOGUEIRA MICROEMPRESA
13	06 890 413-4	CPP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO PIRANGI LTDA
14	06 937 512-7	S M B MATOS MICROEMPRESA
15	06 948 855-0	FEMOL FERRAGENS E MOVEIS LTDA
16	06 949 741-9	M P L ELETROMECANICA E IRRIGACAO LTDA
17	06 951 622-7	EXEMPLO ENGENHARIA LTDA
18	06 969 516-4	NICLEON VIEIRA SILVA MICROEMPRESA
19	06 982 197-6	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CSOTA MICROEMPRESA
20	06 985 257-0	ROBERIO SOUSA DAMASCENO MICROEMPRESA
21	06 987 485-9	LUCIANO ANTONIO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº101/2009 DE 30 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.209.845-4	FATIMA ELIZABETE SANTOS DA COSTA ME
02	06.215.476-1	A & J INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
03	06.216.961-0	SHIK BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
04	06.302.799-2	LILIAN BERNARDINO DE SOUSA
05	06.360.413-2	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
06	06.370.196-0	PAULO MARIA BENEVIDES FERREIRA ME
07	06.683.242-0	RODRIGO DA SILVA MENDES ME MICROEMPRESA
08	06.687.721-0	MARIA ELENICE MAIA DE OLIVEIRA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.279.089-7	FRANCISCO ANTONIO BENICIO MICROEMPRESA
002	06.290.162-1	GEORGE SILVA GADELHA MS
003	06.850.603-1	METALURGICA METAL PATRÍCIA COMÉRCIO LTDA
004	06.888.717-5	CARTT S LAVANDERIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.995.097-0	M E L ALBINO MODAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2009 DE 31 DE JULHO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.192.830-5	FREITAS E OLIVEIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
02	06.363.389-2	P C T DE OLIVEIRA CONFECÇÕES
03	06.380.795-5	R A DOS SANTOS CONFECÇÕES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.665.414-9	HELENO NUNES VIANA FILHO - ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.916.440-1	L M ALENCAR

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de agosto de .

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380.990-7	SUCABEM COMERCIO DE METAIS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente

EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº108/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.188.853-2	MARIA AYLDA DA SILVA FREITAS
02	06.266.545-6	MARFIBRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.283.575-0	METALURGICA FERRO & MARCAS LTDA
04	06.907.961-7	ARTINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2009

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 46, inciso III, do Decreto Estadual nº25.468, de 31 de maio de 1999, FAZ SABER que ficam **intimados** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias – CEFIT, no prazo de 10 (dez) dias, impugnarem o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 07 de agosto de 2009.

Pedro Júnior Nunes da Silva  
COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº003/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL	PERÍODO	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.273491-1	ALL LUX COM. E REPRESENTACOES LTDA	01/08/2004 a 30/09/2004	200910545

A contagem do prazo acima aludido, iniciar-se-á 05 (cinco) dias após a fixação do presente Edital.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, para cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

José Augusto Teixeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº041/2009 04 DE AGOSTO DE 2009

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2009.15246	06.695.229-8	ESTRELA DO NORDESTE IMP. E EXP. DE MATERIA	O LIVRO REGISTRO DE ENTRADAS, APURAÇÃO DE ICMS, INVENTÁRIO, SAIDAS, LIVRO TERMO OCORRÊNCIAS, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS, GIM/GIDEC/GICUF OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS):LIVROS CONTABEIS, DECLARAÇÃO DE I.R.P.J 2006,2007 e 2008 E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSARIOS AOS TRABALHOS DE FISCALIZAÇÃO AMPLA DOS EXERCÍCIOS ACIMA INDICADOS.

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.46§4 do Decreto nº25.468 de maio de 1999, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

José Augusto Teixeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº042/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.204.694-2	J.MARTINS COMERCIO DE BEBIDAS	2009.09793-3

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Art.26, III, da lei 12732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.364.396-0	RICCA CHIK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	2009.06920-9

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de agosto de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº122/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALYSSON FABIO V. SOBREIRA-ME	06356008-9	1/200816163	PROCEDENTE	241.984,09
ARTJUNCO COM DE MOVEIS LTDA	06924279-8	1/200617829	PROCEDENTE	641.586,25
CELULAR. COM LTDA	06684158-5	1/200804678	PARCIAL PROCEDENTE	6.765,34
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA	06664565-4	1/200812180	PROCEDENTE	7.022.808,74
FRANCISCO A. BRITO AMORA-EPP	06190627-1	1/200706592	PARCIAL PROCEDENTE	1.264,44
LUCIENE MARIA DE A. AMARAL	06990536-3	1/200808433	PROCEDENTE	412,80
MERCANTIL SÃO JOSE S/A-COM E INDUSTRIA	06985099-2	1/200711583	PROCEDENTE	77.273,10
REPRINT COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06895909-5	1/200502295	PROCEDENTE	25.119,72

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2009**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de agosto de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº123/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
QUATY GUARA TRANSPORTES LTDA	575924870001-66	2/200708495	NULO	1ª INTÂNCIA
M A FROTA & CIA LTDA	06102441-4	2/200709392	NULO	1ª INTÂNCIA
REAL COML DE PETROLEO LTDA	06962327-9	1/200709423	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
REAL COML DE PETROLEO LTDA	06962327-9	1/200709431	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
REAL COML DE PETROLEO LTDA	06962327-9	1/200709437	NULO	1ª INTÂNCIA
REAL COML DE PETROLEO LTDA	06962327-9	1/200709429	IMPROCEDENTE	1ª INTÂNCIA
SHERLA MARIA R. ALENCAR LEITE	06179420-1	1/200700664	NULO	1ª INTÂNCIA
MAESIO CANDIDO VIEIRA	06988533-8	1/200513771	NULO	1ª INTÂNCIA
MAESIO CANDIDO VIEIRA	06988533-8	1/200513772	NULO	1ª INTÂNCIA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2009 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de agosto de 2009.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº124/2009-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
DISTRIBUIDORA DE CEREAIS SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LTDA	06664565-4	1/200812179	PROCEDENTE	2.486.598,85
FRANCISCO XAVIER FURTADO-ME	06009438-9	1/200810465	PARCIAL PROCEDENTE	4.455,52

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº077/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **OBRA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO POSTO FISCAL EDSON RAMALHO, LOCALIZADO NA RODOVIA BR 116, KM 17, EM ITAITINGA-CE. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº001/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto da licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$22.795,95 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavo), pagos em. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês. As medições terão periodicidade mensal entre os dias 21 e 20 do mês subsequente, exceto a primeira que será elaborada no início dos serviços até o dia 20 e a medição final que será elaborada entre os dias 21 e o término da obra. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices constantes da revista "CONJUNTURA ECONOMICA (INCC - COLUNA 35) editada pela Fundação Getúlio Vargas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.10208.22.33903900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009 EXECUÇÃO/GESTÃO: RICARDO WILSON DE SOUSA BESSA - matrícula: 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Francisco Caldas da Silveira Junior - SÓCIO.**

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº083/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.** OBJETO: **Prestação de serviços de disponibilização de CERTIFICADOS DIGITAIS**, por parte da CONTRATADA, para a Secretária da Fazenda do Ceará. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº20/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, Decreto Federal nº3931 de 19 de setembro de 2001, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de sessenta (60) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$136.326,00 (cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais), pagos em parcela única. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento pela total execução das obrigações assumidas pela CONTRATADA, será efetuado, em até vinte (20) dias úteis, após o recebimento definitivo do objeto deste contrato, mediante apresentação de NOTA FISCAL/FATURA à Célula de Finanças – CEFIN do CONTRATANTE, devidamente atestada por Comissão do CONTRATANTE designada para este fim, ou por servidor designado pela CONTRATANTE para funcionar como gestor do(s) contrato(s) decorrentes da respectiva Ata de Registro de Preços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.019.11686.22.44903900.59. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Maria José Saraiva Barroso, matrícula nº036192-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e José Luiz Poço - Diretor Presidente e Susana de Paula Taboas - Procuradora.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº086/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES - ME.** OBJETO: **Serviços de "buffet"**, para fornecimento de "coffee breaks" em solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos em geral de interesse da Secretaria da Fazenda. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº025/2009 de 03/07/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/02, pelo Dec. Estadual nº28.089 de 10/01/06, com aplicação subsidiária a Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93, e alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em conformidade com a prestação dos serviços. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a entrega, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais juntamente com a Fatura/Nota Fiscal referente a cada serviço solicitado, devidamente atestada pela Célula de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CEDRH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.21128.22.33903000.00/01 e 19100001.04.122.400.21128.22.339003900.00/01. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2009. EXECUÇÃO/GESTÃO: Dulce Anne Pitombeira de Lucena, matrícula nº104315-1-4. SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Christiane Vieira Rodrigues - Sócia.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2008 Para a prestação de serviços de REFORMA PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CESUT, LOCALIZADO NA AV. ABOLIÇÃO, 3893 - MUCURIPE, FORTALEZA - CE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, §1º c/c Art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR) e Cláusula Quarta (DO PRAZO) do Contrato ora aditado**; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao

valor do Contrato a quantia de R\$1.528,48 (um mil, quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), passando de R\$69.700,47 (sessenta e nove mil, setecentos reais e quarenta e sete centavos) para R\$71.228,95 (setenta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos). O prazo para execução dos serviços, objeto deste Contrato, passa de 60 (sessenta) dias corridos para 90 (noventa) dias corridos contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço; VIII - VIGÊNCIA: 13/03/2009 a 28/09/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do Aditivo; X - DATA: 03/08/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto e Antônio Walter Farias Neto - Sócio. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2009**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº049/2009 para a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato** por igual período, ou seja 39 (trinta e nove) dias; VII - DETALHAMENTO: A vigência deste Termo Aditivo tem início em 28 de julho de 2009 até 04 de setembro de 2009; VIII - VIGÊNCIA: Até 04/09/2009; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; X - DATA: 06/08/2009; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Adjunto da SEFAZ e Régis Teixeira Abreu - Representante. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2009.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE INTIMAÇÃO Nº57/2009**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições Legais, FAZ SABER que fica **INTIMADA** de acordo com Termo de Intimação nº2009.15277, o contribuinte: **MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE SENA ME** CGF: 06.201.625-3, no prazo de 05 (CINCO) dias após a publicação no D.O.E A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE PAIDF 912795; AIDF 54424/2006 DE ESPÉCIE NFVC DE NUMERAÇÃO 17 A 25, ASSIM COMO APRESENTAR AS DIEFS REFERENTES AOS MESES DE MAIO A DEZEMBRO/08 E JANEIRO A JUNHO DE 2009. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 04 de agosto de 2009.

Valber Cruz Gurgel  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2009 - JUCEC; II - CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO Nº300; IV - CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, Nº2040; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 001/09 POR MAIS SEIS MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: 19 DE JUNHO DE 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO 001/09, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES, PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E REGIS TEIXEIRA ABREU, REPRESENTANTE LEGAL DA CASABLANCA.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETÁRIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2006**  
 I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2006;  
 II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA  
 E A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Centro Adm Virgílio Tavora - Cambéba - Fortaleza-Ce.; IV - CONTRATADA: **EPTISA, SERVICIOS DE INGENIERIA S. A;** V - ENDEREÇO: Av. N.S. de Copacabana, 1059 – S.L. 604/605 – Rio de Janeiro RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **O prazo** estabelecido no Contrato original, fica por este termo, **prorrogado** por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de junho de 2009, para terminar no dia 05 de outubro de 2009.; IX - DA VIGÊNCIA: 05 de outubro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XI - DATA: 02 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (SEINFRA), Romulo dos Santos Fortes (METROFOR) e Fernando Perez Ramos (EPTISA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
 Nº DO DOCUMENTO 018/SEINFRA/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA  
 CONTRATADA: EMPRESA **LÍDER XXI CONSULTORIA S/S LTDA.**  
 OBJETO: **prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal** no Curso voltado para a gestão da qualidade, estratégia e desenvolvimento de líderes: Celso Renaldo Lima Verde e Maria Lucilene Almeida.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, II, §1º e art.13, VI, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: 08100003.26.122.400.2020220.01.33900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Christianne Bezerra de Menezes.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO CARTA CONTRATO Nº020/SEINFRA/2009**  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ELEVADORES OTIS LTDA.**  
 OBJETO: **execução dos serviços de manutenção corretiva e preventiva dos dois elevadores** instalados no Edifício sede da CONTRATANTE, com fornecimento de peças de reposição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I do artigo 24 da Lei Nº8.666/93, no Decreto Estadual Nº29.337, de 25 de junho de 2008 FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir do 3º (terceiro) dia útil da data do recebimento. VALOR GLOBAL: R\$14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e Katia Veras de Paula Pessoa.

Lucia Maria Cruz Sousa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA Nº1.130/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº02.188.354-8 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº323/2002**, datada de 07 de maio de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2002, que aposentou, o servidor **EVANDRO ALVES PARENTE**, que exerce a função de Engenheiro Civil II, referência ANS 08, matrícula nº014.275-1-2. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 21 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.909/2008** - O(A) SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02.188.354-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº41/2003 e do art.8º, itens I, II e III da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor **EVANDRO ALVES PARENTE**, CPF 000131110349, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL II, nível/referência ANS 09, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº642200101427512, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, a partir de 07/05/2002, conforme valores a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento - Lei nº13.155/2001 - DOE de 28.09.2001 .....	628,81
Progressão Horizontal de 35% - Art.43 da Lei nº9.826/74 .....	220,08
Total .....	848,89

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 0063/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA.**  
 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU, CEARÁ – LOTE VII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009 - DER/CCC e seus ANEXOS FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$5.519.843,20 (cinco milhões, quinhentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês após a aceitação pelo DER da NF/fatura em boa e devida forma DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.21523 - Conservação e Manutenção Rotineira em Rodovias do Estado do Ceará, Elemento de Despesa: 449039 - Outros serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, ADR – 08, Fontes: 11 – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE e 44 – Indenização pela Extração do Petróleo, Xisto e Gás – Royalties. DATA DA ASSINATURA: 24 de Julho de 2009 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Felipe Augusto Siqueira Costa  
 PROCURADOR

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº528/2009** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.210, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE determinar a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria nº192/2008, de 01 de abril de 2008, publicada no DOE de 23/09/2008, para um prazo de 90 (noventa) dias apurar responsabilidade disciplinar do servidor **JOÃO BATISTA SAMPAIO**, matrícula 697-1-X, conforme Processo Nº090012712 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

João de Aguiar Pupo  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EDITAL 06/2009**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, **torna publico** que nos dias 20 E 21 de Agosto de 2009, às 10 hs, no pátio de Leiloeiro Oficial Sr. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, localizado na rua Ademar Paula, nº1000, Esplanada do Castelão – Bairro: Castelão – Fortaleza – Ceará, **realizar-se-á Leilão Público de veículos: automóveis, motos, motonetas, motonetas/mobylites**

(resíduos metálicos – sucata ferrosa mista) e sucatas diversas, apreendidos na Capital/Regionais, já notificados por via postal seus proprietários e financeiras, conforme Artº 4º, da Lei 6.575, de 30 de Setembro de 1978 e Artº 328, da Lei nº9.503 de 23 de Setembro de 1997 (CODIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO – CTB) e resolução nº178 e 179 de 07 de julho de 2005 do CONTRAN, através do Leiloeiro supracitado. Maiores informações no escritório do Leiloeiro, PABX (85) 3066-8282, site www.montenegroleiloes.com.br, ou com a Comissão Permanente de Leilão, conforme Portaria nº674/2008-SUP, de 29 de Agosto de 2008. O inteiro teor desse Edital bem como seus anexos onde constam os lotes a serem leiloados, poderá ser retirado na Sede do Leiloeiro Oficial no endereço supra citado ou na Comissão Permanente de Leilão no DETRAN/CE – sede Maraponga das 08 às 15 hs a partir do dia 17 de Agosto de 2009. Fortaleza, 03 de agosto de 2009.

João Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 44/2009**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Serviço de limpeza e conservação predial** nas dependências do DETRAN – Sede e Postos da Capital e Interior, incluindo toda a mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, conforme art.24,IV da Lei 8.666/93 e suas alterações, FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$448.099,62 quatrocentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e sessenta e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.400.20855.22.33903700.70.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2009 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO - SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO - VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte  
PROCURADOR CHEFE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PORTARIA Nº451/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº09161009-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O. de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 430466.1.6, relativo aos meses de Junho e Julho de 2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº462/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09.309496-5, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por **SERVIDOR** público, relativo à denúncia de ameaça de morte, apresentada pelo Coordenador Geral de Combate a Tortura da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, tendo em vista o inquérito policial instaurado na Delegacia do 2º Distrito Policial, que resultou no boletim de ocorrência nº102 - 14.151/2009 e, conforme ofício nº348/2009 datado de 08 de julho de 2009, do Chefe de Gabinete do Governador do Estado do Ceará.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº465/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09309849-9, do Sistema Protocolo Único, RESOLVE nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, relativo às fugas dos presos **CÍCERO THIAGO ALENCAR ROCHA** e **FRANCISCO DIEME OLIVEIRA GOMES**, no dia 03 de julho de 2009, fato ocorrido na Cadeia Pública da Comarca de Maranguape - Ceará, conforme ofício nº1262/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 28 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº479/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº093571160 da Secretaria da Justiça e Cidadania, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAQUIM DANIEL NETO**, matrícula nº003614.1.0, Auxiliar de Enfermagem, ocorrido em 15 de Junho do corrente ano, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 15 de Julho do corrente ano, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº480/2009** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº093569815 da Secretaria da Justiça e Cidadania, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ AURI GIRÃO NOGUEIRA**, matrícula nº0046965.1.4, Auxiliar de Serviços, ocorrido em 11 de Julho do corrente ano, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório **MANOEL HONORATO CAVALCANTE NETO**, em 11 de Julho do corrente ano, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 31 de julho de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2008; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18,, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, bairro Meireles, CEP 60.110-370, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.756.840/0001-00 e no CGF sob o nº06.682387-0, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente por FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF/MF nº890.629.903-63 e RG nº96004009473/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Farias Filho, nº100, Apto. 301, bairro Cocó, CEP: 60.810-110, Fortaleza (CE), com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, autarquia estadual, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº3000, bairro Maraponga, CNPJ/MF nº07.280.803/0001-96, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº3169, sala 101, bairro Aldeota, CEP 60.135-100, Fortaleza (CE); VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº08316528-2/SPU, que será regido pela Lei nº8.666/93 e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS), do Contrato Original nº027/2008**, tendo em vista modificações no projeto de recuperação da Cadeia Pública de Ubajara/ Ce. O valor do contrato, em decorrência do acréscimo realizado, fica

elevado em R\$19.683,61 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), o equivalente a 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento) do valor inicial do contrato, que passa, assim, de R\$99.234,14 (noventa e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) para R\$118.917,75 (cento e dezoito mil, novecentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº027/2008, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 04 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; FELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, CINOR CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO, GESTOR DO CONTRATO.

Francisco José Veras de Albuquerque  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 018/2009

PROCESSO Nº09357067/8. OBJETO: **inscrição** do servidor Joaquim Percilo Neto no curso "Licitação de Obras Públicas", a realizar-se no dia 27 e 28 de agosto de 2009, na cidade de Brasília - DF. JUSTIFICATIVA: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal desta SEJUS. VALOR: R\$1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.128.777.10980.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II c/c art.13, VI da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **APRIMORA TREINAMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº09.588.954/0001-31. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO ADJUNTO. RATIFICAÇÃO: MARCOS CESAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José veras de Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086109766/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Edite Coelho Simão, CPF 79875955353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº221100105096510, com óbito em 24/12/2008, **pensão** mensal no valor de R\$492,44 (quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO SIMÃO	viúvo	00613428315	492,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090419979/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s)

**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) VALDEMIRO BATISTA DA SILVA, CPF 13616030382, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ADO 03, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº221100108982813, com óbito em 05/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$332,00 (Trezentos e trinta e dois reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/01/2009: FRANCISCA ALMEIDA DE PAULA SILVA; CPF Nº14426064368; VALOR R\$332,00. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999 alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº06178877-5 e 06532867-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER à **FÁTIMA MARIA ROLIM GUIMARÃES**, CPF nº31739784391, viúva, e **DIONÉIA DA SILVA MENDES**, CPF nº44809697304, companheira de LARDNER RIBEIRO GUIMARÃES, CPF nº02492121372, ex-servidor da Secretaria da Educação - seduc, aposentado no cargo de Professor Especializado, ref. 21, carga horária 20 horas, Matrícula nº044899-1-8, falecido em 10 de maio de 2006, uma **pensão** provisória mensal no valor R\$797,31 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), correspondente 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, com vigência a partir da data do óbito, e R\$845,14 (oitocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), com vigência a partir do requerimento da companheira em 17/01/2007, a ser rateada na forma, valores e período abaixo discriminados.

A partir da data do óbito em 10/05/2006:

Fátima Maria Rolim Guimarães, (viúva) .....	R\$	797,31
A partir de 17/01/2007, data do requerimento da companheira:		
Fátima Maria Rolim Guimarães, (viúva) 50% .....	R\$	422,57
Dionéia da Silva Mendes, (companheira) 50% .....	R\$	422,57

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de 11 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº072512741/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Adelia Mauricio Chaves, CPF 13506692372, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROFESSOR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula nº221100107012012, com óbito em 01/01/2008, **pensão** mensal no valor de R\$2.078,49 (dois mil e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/01/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSE MAURICIO SOBRINHO	cônjuge	0319117334	2.078,49

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090850475/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia Maria Bastos Galvao, CPF 03720772349, lotado(a) no(a) SEINFRA, onde percebia a remuneração do(a) função de DATILOGRAFO, nível/referência 21, matrícula nº391100103912817, com óbito em 21/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$820,96 (oitocentos e vinte reais e noventa e seis centavos) correspondente a totalidade da remuneração do falecido,, a partir de 21/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 17/04/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ARMENIO COELHO GALVÃO	Viuvo	09827510363	820,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de 08 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090719859/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zeila Maria Campos Guimaraes, CPF 23251689304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, matrícula nº241100108690014 com óbito em 26/02/2009, **pensão** mensal no valor de R\$524,60 (quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/02/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO AURELIO GUIMARÃES	viúvo	02840200368	524,60

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 03 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.068.523-7/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, CPF 01512137391, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ANALISTA DE TREINAMENTO, nível/referência 19, matrícula nº642200100950114, com óbito em 08/05/2009, **pensão** mensal no valor de R\$2.549,95 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/05/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA ALICE SILVA BARROS	viúva	44274246353	1.274,98
FRANCISCO ANDERSON BARROS RODRIGUES, nascido em 28.05.1993	filho menor	03975188383	424,96
ANDREZA BARROS RODRIGUES, nascida em 15.07.1995	filha menor	03975179392	424,96
ADRYCE VICTORIA BARROS RODRIGUES, nascida em 04.05.2000	filha menor	03975184396	424,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090368134/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Romana De Abreu Freire, CPF 20281781320, lotado(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº221100102102218 com óbito em 16/03/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/03/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MANOEL ALVES FREIRE	VIÚVO	11464682372	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de 03 de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09.069.793-6/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA VITORIA LEITAO BENAION, CPF 00125750382, aposentado(a) pelo(a) DAER, hoje DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 38, matrícula nº642200100815519, com óbito em 05/07/2006, **pensão** mensal no valor de R\$1.146,59 (Hum mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/06/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
SANDRA THELMA LEITÃO BENAION	Filha maior invalida	14149710368	1.146,59

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09242419-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de

05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE, CPF1817809334 aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento, exercendo o cargo, de Motorista nível K, atualmente SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Motorista Rf. 17, matrícula nº130049-1-9, com óbito, em 01/06/2009, **pensão** mensal no valor de R\$509,44 (quinhentos e nove reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/06/2009.

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IRENE DE ALMEIDA DUARTE	viúva	85790435300	RS509,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de 07 de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08430207-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Uchoa Martins, CPF 13606433387, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 14, matrícula nº221100101826514, com óbito em 26/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RAIMUNDO DIAS MARTINS	VIÚVO	01770543368	400,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 31 de março de 2009.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o ato** datado de 08/09/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2006, que concedeu uma **pensão** provisória mensal no valor de R\$797,32 (Setecentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), a **FATIMA MARIA ROLIM GUIMARÃES**, viúva de LARDNER RIBEIRO GUIMARÃES, ex-servidor da Secretaria da Educação – SEDUC, aposentado no cargo de Professor Especial, referência 21, carga horária 20 horas, matrícula nº044899-1-8, falecido em 10/05/2006. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 11 de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº07001964-9 do Sistema do Protocolo Único – SPU. Resolve conceder nos termos do art.1º da Lei nº9.786, de 04 de dezembro de 1973, a **MARIA ROSELIALVES**, companheira do ex-egresso Pedro Oliveira da Silva, beneficiário da Lei nº7.955, de 05 de abril de 1965, falecido em 08 de janeiro de 2007, uma **pensão** mensal no valor correspondente a um salário mínimo vigente. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5732009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09142283-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **JOSÉ WALDEMAR BARROSO DE SOUZA CORDEIRO**, que exerce o cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula 546-1-5, folha 6907, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** a Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com ônus para origem, a partir da data de publicação até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº574/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081964-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, datado de 14 de Setembro de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado do Ceará datado de 11 de Outubro de 2007, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LIDUINA ESTEVES**, professor especializado, referência 23 matrícula nº18518-1-0, lotada na Secretaria da Educação, **para prestar serviços** na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº575/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09081584-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **GIOVANNA DE ANDRADE SALLES**, professor especializado, referência 21 matrícula nº094.338-1-3, lotada na Secretaria da Educação, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor de Escola da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº576/2009** - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09142280-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 09 de março de 2007, com extrato publicado no Diário Oficial do estado de Ceará, datado de 21 de março de 2007, resolve autorizar a **CESSÃO** do servidor **JONAS MÁXIMO CRUZ**, que exerce a função de Datilógrafo, matrícula 169.386-1-0, lotado no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, **para prestar serviços** na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE, com ônus para origem, a partir da data de publicação até

31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 046/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material hidráulico, com complemento do estoque de reserva** a ser utilizado na SEPLAG, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, LOTE 03, do Edital do Pregão Eletrônico nº020/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão Eletrônico nº020/2009 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº09159117-1 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$6.048,63 (seis mil, quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), pagos em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Henrique Leite Chaves da Cunha - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 047/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA-ME. OBJETO: **Aquisição de material de construção, com complemento do estoque de reserva** a ser utilizado na SEPLAG, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, LOTE 04 do Edital do Pregão Eletrônico nº020/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão Eletrônico nº020/2009 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº09159117-1 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Cidade de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$8.277,50 (oito mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Raimundo Valbran Aragão - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2009, 15 DE 07 DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
ADAUTO JOSÉ ARAÚJO MOTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003721.1.0	A	40
AILA MÁRCIA AGUIAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002548.1.9	A	40
ALDIZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002687.1.2	A	40
ANA LOURDES CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003723.1.5	A	40
ANTONIA ISABEL ALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003099.1.5	A	40
ANTONIA NAJILA GOMES E SILVA	AUXILIAR DE ADMINISSTRAÇÃO	002370.1.9	A	40
ANTONIO CAMINHA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003332.1.2	A	40
BARBARA DA SILVA NOGUEIRA NATALENSE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002167.1.2	A	40

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 048/2009**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG CONTRATADA: EMPRESA CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material elétrico, com complemento do estoque de reserva** a ser utilizado na SEPLAG, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, LOTE 05, do Edital do Pregão Eletrônico nº020/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 - O presente contrato fundamenta-se: I - no Pregão Eletrônico nº020/2009 II - nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo SPU – SEPLAG nº09159117-1 b) Não contrariem o interesse público; III - nas demais determinações da Lei Federal nº8.666/93; IV - nos preceitos de direito público; V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da publicação do extrato do contrato, no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$14.347,02 (quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e dois centavos), pagos em até 08 (oito) dias úteis após a entrega dos produtos, condicionados à apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor responsável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.01.33903000.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária Executiva da SEPLAG e Henrique Leite Chaves da Cunha - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA**  
**ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA 42/2009/IPECE** - A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de se dar continuidade ao processo seletivo de que cuida a Manifestação de Interesse nº001/2009/CEL 04/IPECE, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Consultoria Individual para dar suporte ao funcionamento da Unidade de Gerenciamento da Operação SWAP II, RESOLVE, Designar os **SERVIDORES**, ANA CRISTINA CAVALCANTE MEDEIROS, CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS e LEANDRO OLIVEIRA COSTA para **comporem a comissão** de seleção dos respectivos consultores, sob a coordenação da primeira. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Eveline Barbosa Silva Carvalho  
DIRETORA GERAL - RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES**  
**DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº200/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 15 de 07 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
CLARA CRISTINA GOMES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002030.1.7	A	40
CLÁUDIA LIRA BARREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001384.1.X	A	40
CLÁUDIO ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003127.1.1	A	40
CLEÁ PORTELA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002669.1.4	A	40
CLEOPATRA DA SILVA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002428.1.0	A	40
COSME RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003609.1.0	A	40
DENISE SILVA SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003731.1.7	A	40
DIVA MARIA DE CASTRO MOURA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001478.1.8	A	40
FÁTIMA MARIA DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001277.1.X	A	40
FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003203.1.5	A	40
FRANCISCA FÁTIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003188.1.7	A	40
FRANCISCA LAIS SILVA PINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003435.1.X	A	40
FRANCISCA LINDONIA CARVALHO JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003617.1.2	A	40
FRANCISCA LUZITELMA DOS SANTOS CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002139.1.8	A	40
FRANCISCA ROSA VALE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003187.1.X	A	40
FRANCISCA SOCORRO RAMOS BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001150.1.0	A	40
FRANCISCO ANTONIO ROCHA RIBEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001192.1.0	A	40
FRANCISCO EVALDO DE MORAIS BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003622.1.2	A	40
FRANCISCO IDEILSON CAETANO APRÍGIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003623.1.X	A	40
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001549.1.1	A	40
FRANCISCO LUCIVALDO DE ALMEIDA JÚNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002516.1.5	A	40
FRANCISCO OTÁVIO MOREIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002308.1.2	A	40
FERNANDA MARIA DE SOUSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003197.1.6	A	40
FRANCISCO XAVIER DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003824.1.8	A	40
INÁCIA LUCENA RABELO ROCHA	ENFERMEIRO	002532.1.9	A	40
INOCÊNCIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000751.1.6	A	40
IVANUZIA MARIA FEITOSA BERNARDINHO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	116783.1.9	A	40
JOICE FURTADO DE MACEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001321.1.X	A	40
JOÃO MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002703.1.8	A	40
JOAQUIM DEMONTIER C JATAÍ	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003633.1.6	A	40
JOEMIRA MARTINS DE AZEVEDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000179.1.4	A	40
JOSÉ AIRTON AMÂNCIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	000041.1.1	A	40
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	116781.1.4	A	40
JOSÉ CLEITON QUEIROZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0027671.5	A	40
JOSÉ HILDO CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003440.1.X	A	40
JOSÉ SIDNEY SIDRAO CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000878.1.5	A	40
JOSÉ WAGNER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	001254.1.4	A	40
KATIA COLARES FURTADO MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003300.1.9	A	40
LAUDECI RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003637.1.5	A	40
LÚCIA HELENA RIBEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003246.1.2	A	40
LUIS PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002038.1.5	A	40
LUISA CLÁUDIA MOREIRA CAMPELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001230.1.3	A	40
MANOEL FLÁVIO BARBOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003642.1.5	A	40
MARIA ANGELOURDES PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003648.1.9	A	40
MARIA CARMEM LISBOA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003764.1.8	A	40
MARIA CRISTINA BASTOS SERPA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	169959.1.6	A	40
MARIA DALVA SOUSA ZEDNIK	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003292.1.5	A	40
MARIA DAS GRAÇAS VIDAL MENEZES DE AGUIAR	CIRURGIÃO DENTISTA	002010.1.4	A	40
MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	ATENDENTE DENTAL	003281.1.1	A	40
MARIA DE FÁTIMA NOGUEIRA BEZERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000960.1.6	A	40
MARIA ELENITA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003294.1.X	A	40
MARIA IZILDA NEPOMUCENO SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001187.1.0	A	40
MARIA LIDUINA ROCHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003274.1.7	A	40
MARIA LINDALVA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003660.1.3	A	40
MARIA LUCAS DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001096.1.4	A	40
MARIA LÚCIA FEITOSA HOLANDA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003661.1.0	A	40
MARIA LÚCIA SILVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003662.1.8	A	40
MARIA LUCILEIDE LOUREIRO BEZERRA VASCONCELOS	ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO	003456.1.X	A	40
MARIA LUISA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003776.1.9	A	40
MARIA LUISA TEMÓTEO AMORIM	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002510.1.1	A	40
MARIA NEUMA DOROTEU MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001112.1.X	A	40
MARIA ROSILEIDA DE FREITAS COELHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003296.1.4	A	40
MARIA SALETE SANTIAGO ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003666.1.7	A	40
MARILENE MARIA SILVA MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003258.1.3	A	40
MARILSA SAMPAIO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002317.1.1	A	40
MARTA MARIA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169956.1.0	A	40
MAXMILIANA AUGUSTO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	169957.1.1	A	40
PEDRO RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003677.1.0	A	40
RAIMUNDA VIEIRA DE CALDAS HONORATO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001206.1.8	A	40
RAIMUNDO NONATO MENDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000476.1.9	A	40
REGINA CLAUDIA CAVALCANTE MAIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003684.1.5	A	40
REGINA HELENA PEREIRA SALES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	001497.1.3	A	40
REIJANE ROCHA SAMPAIO DE CASTRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001440.1.0	A	40
SAFIRA MENDES MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001110.1.5	A	40

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍC	TIPO	QUANT.
SANDRA CÉLIA SEVERINO MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003472.1.3	A	40
SHELLA MARIA LEITE VON PAUMGARTTEN	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003474.1.8	A	40
TEREZA DE JESUS ALMEIDA PEREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001246.1.3	A	40
TEREZINHA CORREIA CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003483.1.7	A	40
VALTER BIZERRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001243.1.1	A	40
VÂNIA MARIA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001324.1.1	A	40
VERA MARIA NOBRE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	000763.1.7	A	40
ZENILDA BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002421.1.X	A	40
RAIMUNDO COELHO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	003683.1.8	E	40
JOSE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	000054.1.X	F	40
FRANCISCA MARIA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003208.1.1	E	40
JORGE MATOS DE SOUSA FILHO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003229.1.1	E	40
MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002732.1.X	F	40
THALES WAGNER GUANABARA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000824.1.4	E	40
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002668.1.7	E	40
RAIMUNDA ROXANA MOREIRA CHAVES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	003308.1.7	F	40
MARIA LÊDA VITORIANO DE ARAÚJO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001183.1.1	F	40
MARCUS ANTONIO GOMES FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003644.1.X	F	40
FERNANDO ANTONIO FEITOSA LEITÃO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002611.1.4	F	40
MARIA OZANALIA BARBOSA SARAIVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000931.1.4	E	40
PERPETUA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	003679.1.5	E/H	80

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº005/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **KARINE MOREIRA GOMES**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 0000121-X, durante o mês de AGOSTO/2009. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos (Lena Neva)

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº006/2009** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.398, de 02 de setembro de 2008, D.O de 04 de setembro de 2008, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **KARINE MOREIRA GOMES**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 0000121-X, durante o mês de SETEMBRO/2009. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos (Lena Neva)

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº485/2009** - A COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº485/2009, DE 05 DE AGOSTO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	27 a 31/07/2009	Mirafina, Tururu e Itapipoca	4,5	67,63	304,33
Germana de Mattos Brito Góes Giglio	Datilógrafo/Assessor Técnico - DAS-1	III	1126641-X	03 a 07/08/2009	Ipueiras, Madalena e Mirafina	4,5	67,63	304,33
Anamélia Maria Alves Lima	Aux. de Administração/ Supervisor de Núcleo	III	0381711-3	11 a 14/08/2009	Ibaretama	3,5	67,63	236,70
José Cleiton Gomes do Nascimento	Motorista	V	0856421-3	11 a 14/08/2009	Ibaretama	3,5	53,80	188,30
<b>TOTAL</b>								<b>1.033,66</b>

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/PROGERIRH/SRH/CE/2008

I - ESPÉCIE: nº01; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA – Térreo, Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza-Ce; VI -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na solicitação da Orientadora da Celula Administrativa, com anuência Coordenadora da COAFI, na autorização do Senhor Secretário da SRH, nos demais elementos constantes do Processo nº09135496-0; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato nº065/2008/PROGERIRH/SRH/CE, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA., nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 19 de junho de 2009; IX - DA VIGÊNCIA: até 19 de dezembro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 18 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e REGIS TEIXEIRA ABREU.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 031/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: LANLINK INFORMATICA LTDA. OBJETO: **aquisição de 01 Servidor IBM X3550 XEON sem S.O.. Processador Núcleo Quadruplo 2.0 Ghz FSB 1333MHz, Memória 2GB (2X1GB) SDRAM PC2-5300 DDR2 667MHz DIMM EXPAN. A 32GB ECC, Memória CACHE L2 de 12MB, Controladora disco Dual Channel SAS quatro portas 300Mbps/p, RAID 0,1 HBA FC 4Gbs/s Dual CHANNEL SP 1LC ÓPTICO, Controladora vídeo 16 MB, DRIVE CD-RIM 24X, Disco de 146GB SAS HOT-SWAP 15.000 RPM, Gabinete Tipo Rack 19 2U C/KIT TRILHOS, 2 BAIAS, fonte Redundante hot plug 115/230 CHAV. AUTOMÁTICO, 2 PCI-E 8X, 2 BAIAS, 1 SERIAL, 2 USB 2.0 2 PS@ 2 ETHERNET 10/100/1000 WAKE ON LAN FULL DUPLEX RJ45 DUAL PORT TOE, CAIXA 1 UNIDADE, NOVO E DE PRIMEIRO USO**, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº001/2008, seus anexos, da Proposta, bem como da Ordem de Compra nº1036/2009-SRH, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº001/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processos nºs08039773-5 ETICE e 09135172-3 SRH, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$11.132,71 (onze mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos) pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e MARIA DE LOURDES MARTINS SUDÁRIO.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 032/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH CONTRATADA: PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DE 07 SWITCH - DE CONCENTRAÇÃO (C2) 3Com, 4800G 24-Port - 3CRS48G-24-91 22p UTP e 2p óticas suporte a módulos de fibra multi e monomodo (miniGBIC/SFP) 22Gb Ethernet 10/100/1000 conectores RJ 45 - Fonte de 110V~220V AC 50-60Hz automático - Cascadeado por barramento externo de alta velocidade compatibilidade com Ethernet Fast Ethernet Gigabit Ethernet 2 PORTAS ÓTICAS - Protocolo de Gerenciamento SNMPv1 SNMPv2 SNMPv3 Ethernet 10BaseT (IEEE 802.3) - Switch Ethernet de camada 3 chassis modular ou arranjo**

**de computadores Suporte fonte redundante; e 02 MODULOS DE INTERFACE - Módulo miniGBIC/SFP SX Módulo Mini-miniGBIC/SFP SFP 1000Base-SX,3CSFP93,1 GBPS, conector LC, de 500 m fibra multimodo Conversor de Interface Gigabit (SFP Transceiver Mini Gbic) - Funcionamento com fibra ótica tipo multimodo Conector do tipo LC Tensão de operação 3.3V,suporte a distâncias de até 500 m com fibra ótica multimodo Compatibilidade switch Concentração 1 (C1) 2 (C2), em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº010/2008-ETICE, seus anexos, da Proposta, da ordem de compra nº000066/2009-SRH, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro Preços nº003/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº010/2008/ETICE, conforme Processo nº08350746-9 - ETICE e 09372078-5 - SRH, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$57.795,98 cinquenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 10 do Edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme Anexo 11 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 29100003.18.126.888.10070.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e BETTY SOWADA MÉXAS CORRÊA MARINI.**

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 034/SRH/CE/2009

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO CEARÁ - SR CONTRATADA: GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE PEREIRO NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS e quantificado no ANEXO C - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, conforme Edital de Concorrência Pública Nacional Nº120/2008\_SRH/CCC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e a Resolução Nº26 de 16 de agosto de 2001, expedida pela ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, no que couber, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº120/2008/SRH/CCC e seus anexos, processo nº08271405-3- SPU FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.666.891,59 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos) pagos em através de medição DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.729.11835.07.44905100.00.1.00 29100004.17.544.729.11835.07.44905100.40.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2009. SIGNATÁRIOS: César Augusto Pinheiro e José Newton Lopes Ribeiro.**

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº414/2009

Outorga preventiva nº029/2009. Processo nº08479593-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: ANTONIO MARQUES DE SOUSA. CPF/CNPJ: 461.940.297-49. Fonte de suprimento: Açude Carmina. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9486154N LONG 366741E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 2.800,00m² e uma área útil de 168m².** Área do espelho (m²): 2.800,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Catunda. Distrito: Catunda. Localidade: Catunda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº415/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº139/2009. Processo nº09224384-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FIDENS ENGENHARIA S/A**. CPF/CNPJ: 05.468.184/00014-57. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9569491N LONG 321396E. Vazão outorgada (l/s): 0,97l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Cariré. Distrito: Arariús. Localidade: Taquara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de junho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº416/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº140/2009. Processo nº09070204-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO NOVO**. CPF/CNPJ: 08.573.182/0001-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9467734N LONG 267735E. Vazão outorgada (l/s): 0,38l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Poranga. Distrito: Cachoeira Grande. Localidade: Sítio Novo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº430/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº144/2009. Processo nº09143452-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **A S VERÇOSA - ÁGUA ENVASADAS - ME**. CPF/CNPJ: 09.634.597/0001-09. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9584962N LONG 547504E. Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s. Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Localidade: Pici. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de junho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº435/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº149/2009. Processo nº08669634-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MATA FRESCA LTDA**. CPF/CNPJ: 02308677/0001-17. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo - PT 18. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9461204N LONG 665833E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de melão por gotejamento**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº436/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº148/2009. Processo nº08669637-8. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MATA FRESCA LTDA**. CPF/CNPJ: 02308677/0001-17. Fonte de suprimento: Poço

Tubular Profundo - PT 16. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9465308N LONG 666547E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de melão por gotejamento**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº437/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº147/2009. Processo nº08669635-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MATA FRESCA LTDA**. CPF/CNPJ: 02308677/0001-17. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9461906N LONG 669638E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de melão por gotejamento**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº438/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº146/2009. Processo nº08669636-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MATA FRESCA LTDA**. CPF/CNPJ: 023086770001-17. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9464442N LONG 666706E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de melão por gotejamento**, captando 24 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº439/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº145/2009. Processo nº093004168. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CERÂMICA ASSUNÇÃO LTDA**. CPF/CNPJ: 35093301000191. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9562613N LONG 560008E. Vazão outorgada (l/s): 0,37l/s. Finalidade do uso da água: **Industrial**, captando 10 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Camará. Localidade: Telha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº440/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº153/2009. Processo nº08669638-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MATA FRESCA LTDA**. CPF/CNPJ: 02308677/0001-17. Fonte de suprimento: Poço Tubular Profundo - PT 09. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9466938N LONG 666640E. Vazão outorgada (l/s): 8,28l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 14ha de melão por gotejamento**, captando 15 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Sítio Cajazeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº445/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº155/2009. Processo nº07427406-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**. CPF/CNPJ: 776.296203-49. Fonte de suprimento: Poço tubular misto. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9300682N LONG 466218E. Vazão outorgada (l/s): 7,84l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,80ha de capim por aspersão convencional**, captando 18 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Iguatú. Distrito: Iguatú. Localidade: Varjota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº446/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº156/2009. Processo nº07427407-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA**. CPF/CNPJ: 776.296.203-49. Fonte de suprimento: Poço amozanas. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9300540N LONG 466966E. Vazão outorgada (l/s): 2,89l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2,33ha de goiaba por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Iguatú. Distrito: Iguatú. Localidade: Varjota. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº460/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº157/2009. Processo nº09143181-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CEAROSA - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO**. CPF/CNPJ: 03.488.694/0001-46. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9544380; Poço 2 - 9544277 e Poço 3 - 9543870N LONG Poço 1 - 291323; Poço 2 - 291363 e Poço 3 - 291330E. Vazão outorgada (l/s): 2,51l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5,64ha de rosas por gotejamento**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Benedito. Distrito: Inhuçu. Localidade: Sítio Camocim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA PORTARIA Nº472/2009  
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS  
ESTADUAIS.**

Outorga nº167/2009. Processo nº09300530-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO VALDEMIR DA SILVA**. CPF/CNPJ: 074.216.303-25. Fonte de suprimento: Poço Profundo. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9590938N LONG 484196E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 3,20 ha de coqueiro por microaspersão**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Gonçalo do Amarante. Distrito: Croatá. Localidade: Lagoa das Pacovas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2009.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**PORTARIA Nº218/2009** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº092806791 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTÔNIO LUÍS SÁ**, matrícula nº790061-1-4, aposentado, que exercia a função de Topógrafo, ocorrido em 31.07.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos, em 03 de Agosto de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 05 de agosto de 2009.

Aldenor Nunes Freire Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008/SOHIDRA I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008/SOHIDRA**, cujo objeto do contrato é a execução do serviço de mão-de-bora terceirizada; **II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**, inscrita no CNPJ sob o Nº12.360.517/0001-70; **III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TARTIAS COMERCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº41.602.277/0001-71; **V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº399 - Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: a repactuação financeira; IX - DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma do contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: Fortaleza, 25 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e MICHELLE RODRIGUES PINHO ARRUDA.**

Adauto José Araujo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03272097-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, Inciso I da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 152, Inciso I, §2º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 154, 89, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A, de 04.08.92, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, Lei nº13.250, de 05.08.2002, ao servidor **JOSE VALDER SOUSA ROCHA**, que exerce a função de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 8, matrícula nº402162-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 23/06/2003, com proventos mensais de:

Vencimento .....	R\$	636,71
Progressão Horizontal de 15% .....	R\$	95,50
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% .....	R\$	127,34
Gratificação de Especialização de 50% .....	R\$	318,36
TOTAL .....	R\$	1.177,91

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº181/2009** - A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº916/2007, datada de 18 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº09345755-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **EDUINO AGUIAR PAZ**, que exerceu a função de Agente de Administração nesta Secretaria, matrícula nº400741-1-2, folha nº0025, ocorrido em 18 de julho de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza/Ce, em 18 de julho de 2009, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do

Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, em Fortaleza, 29 de julho de 2009.

Maria do Socorro Nogueira França  
SUPERVISORA DE NÚCLEO/NUDIV

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº250/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE BOSCO ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº083921-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 11ª CRES-SOBRAL, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº08.547, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.564.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039.. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira  
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº824/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração matrícula nº003047-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 17ª CRES-Icó, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.610, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº825/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **AMBROSIA MARIA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração matrícula nº015389-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 9ª CRES-Russas, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.580, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.544.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA**

**LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº036062-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 20ª CRES-Crato, a importância de R\$1.000,00 ( ), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.236, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1013/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de DAS-2 matrícula nº491298-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à 7ª CRES-Aracati-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.545, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1029/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DE FATIMA TEIXEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Visitador Sanitário, matrícula nº086198-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 5ª CRES-Canindé-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10.722, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.504.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1031/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 8ª CRES-Quixadá, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº08.787, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1041/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANA CLARA SOARES**, ocupante do cargo de Atendente Dental, matrícula nº011409-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 2ª CRES-Caucaia-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.937, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.474.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1043/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NORMELIA MARIA CARDOSO PINHEIRO**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº085341-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 19ª CRES-Brejo Santo-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº07.934, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.644.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1044/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA VERA PEREIRA**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº000860-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde junto à 16ª CRES-Camocim-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº10.347, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Atividade: 24.200.614.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1220/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASILIO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº126534-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde junto à 21ª CRES-Juazeiro do Norte-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº08.786, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1246/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ODENICE DA SILVA GONZAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº084392-1-4, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 1ª CRES-Fortaleza-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº11.332, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.464.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1474/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA OSANEA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº400130-1-6, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 8ª CRES-Quixadá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº12.440, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00/Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1825/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ANTONIA GOMES MOURÃO**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula nº133489-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 15ª CRES-Crateús-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14.374, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.604.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2230/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EDINEUSA RAMOS CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº084252-1-3, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 13ª CRES-Tianguá-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17.020, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.584.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2231/2009** - O SECRETARIO DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO PLÁCIDO DE SOUSA BASILIO**, ocupante do cargo de DAS-1, matrícula nº126534-1-7, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 21ª CRES-JUAZEIRO DO NORTE-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº14.363, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.664.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2232/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLAUDIO DA SILVA**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº491298-1-5, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 7ª CRES-Aracati-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº19.045 - Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.524.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3033/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSE EVANGELISTA MARIANO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083503-1-0, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 6ª CRES-Itapipoca-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº17.798, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.514.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3800/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ BOSCO ARRUDA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº083921-1-0, lotado nesta Secretaria da Saúde, junto à 11ª CRES-Sobral-CE, a importância de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20.480, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Tesouro do Estado - Atividade: 24.200.564.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3985/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LIMA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº036062-1-X, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 20ª CRES-Crato-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº19.620, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.654.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5224/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração matrícula nº003047-1-9, lotada nesta Secretaria da Saúde, junto à 17ª CRES-Icó-CE, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº22.121, Fonte de Recursos: Orçamento/2009 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.624.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339039. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5474/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362176-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KEYLLA MARIA MARQUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492557-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5566/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08136942-5 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **FATIMA ROSANE DE ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº102307-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva - Pós Operatória, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de maio de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº109/2009, AO CONTRATO Nº935/09**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09004670-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº935/09**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **DARROW LABORATÓRIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.051.491/0001-59; para que, na CLÁUSULA SEGUNDA - PARÁGRAFO ÚNICO - DO OBJETO, no ITEM 06, onde se ler: DRAG, leia-se: F/A. No ITEM 19 - onde se ler: COMP. Leia-se: F/A Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **F.C SOARES E SILVA - ME**, CNPJ nº05.921.476/0001-89, estabelecida na Rua Assunção, 423 - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09271266-5, Cotação Eletrônica nº35/2009 - Nota Empenho nº20505, que tem por objeto a aquisição de material permanente (purificador de água), para o HGF/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, CNPJ nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85 - bairro Aldeota - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09343099-0, PE nº478/2008 - Contrato nº1159/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, CNPJ nº05.696.303/0001-04, estabelecida na Rua Eduardo Garcia, 85 - bairro Aldeota - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09343101-5, PE nº42/2008 - Contrato nº1430/2008, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar (arames guias e catéteres), para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **HOSPITALAR GAUCHA**

**LTDA**, CNPJ nº93.140.564/0001-00, estabelecida na Rua Felizardo Farias, 81 - Medianeira - Porto Alegre - RS, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09343093-0, PE nº222/2008 - Contrato nº117/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **LINEMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº09.154.425/0001-20, estabelecida na Rua Padre Valdevino, 2510 loja 2A - Aldeota - Fortaleza - CE, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09343097-3, PE nº278/2008 - Contrato nº1887/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Bloco C, Praia de Iracema, **notifica** a empresa **SALDANHA RODRIGUES LTDA**, CNPJ nº03.426.484/0001-23, estabelecida na Av. Torquato Tapajós, 2475 - Flore - Manaus - AM, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta, apresentar DEFESA, sobre a inadimplência apontada no Processo nº09343091-4, PE nº478/2008 - Contrato nº1157/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o HM/SESA. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada, conforme a Lei nº8.666/93. O citado processo encontra-se à disposição da notificada no endereço supra, onde obterá cópia do mesmo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2003**

I - ESPÉCIE: Doc. nº616/2009 - 17º Termo Aditivo ao Contrato nº027/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PALMA ENGENHARIA LTDA/ FUJITA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua: Gervásio Gurgel, 35; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **replanilhar o Contrato nº027/2003**, para cumprimento de seu objeto: a reforma e ampliação do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Paragrafo Único - Para o replanilhamento supra, será repassada a quantia de R\$277.577,23 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 07/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. João Leonardi Linhares Falcão Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1946/2004**

I - ESPÉCIE: Doc. nº536/2009 - 17º Termo Aditivo ao Contrato nº1946/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Teofredo Goiana, 880 -

Cidade dos Funcionários – Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir do dia 29 de julho de 2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Contrato Nº1946/2004**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra na categoria de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-AOSD, para as Centrais de Regulação da SESA e suas CRES. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$490.302,03 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), cujo contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite, tão logo seja concluído o Pregão Eletrônico em andamento.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 29/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 0/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Ismael Andrade dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº576/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº537/2009 - 22º Termo Aditivo ao Contrato nº576/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELITE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: José Liberato, S/N – Centro – Ocara - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** a partir do dia 29 de julho de 2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Contrato Nº576/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra, em diversas categorias, para atender as necessidades das Unidades da SESA. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$10.424.995,19 (Dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), cujo contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite se o processo licitatório, em andamento, resultar em contrato.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir do dia 29/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Agostinho de Araújo Melo Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1242/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº538/2009 - 11º Termo Aditivo ao Contrato nº1242/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41 – Meireles – Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** a partir do dia 29 de julho de 2009, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Contrato Nº1242/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços especializados nas categorias de: analista, programador, operador de micro, suporte operacional, técnico em atendimento e auxiliar administrativo, para atender as necessidades da SESA e de suas Unidades. Parágrafo Único - Para o período de prorrogação supramencionado, fica destinada a quantia de R\$300.278,35 (Trezentos mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), cujo contrato poderá ser rescindido antes de sua data limite se o processo licitatório, em andamento resultar em contrato.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 29/07/09; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/07/09; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Virleene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº784/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº608/2009 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº784/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 3000, Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 05 de

julho de 2009, o **Contrato nº784/2008**, cujo objeto é a reforma e ampliação do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH e a construção do anexo do Laboratório Central-LACEN, em Fortaleza, para o cumprimento de seu objeto, conforme autorização do DER. Parágrafo Único – Não haverá repasse de recurso financeiro.; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 05/07/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 03/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Valmir Mendes de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº623/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº064/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FUJITA ENGENHARIA LTDA/PALMA ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Des. Moreira, nº2120, 11º andar, Aldeota, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o **replanilhamento, com repercussão financeira, no percentual de 10,01% (dez vírgula um por cento)** da obra de Construção do Hospital Regional do Cariri, no Município de Juazeiro do Norte - CE, do Contrato nº064/2009, perfazendo a quantia de R\$4.428.581,07 (quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 24/07/2009; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Roberto Carvalho Fujita.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº103/2009, AO CONTRATO Nº018/2009

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08644067-5, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº018/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **GETERCE ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº06.089.614/0001-78; para que, na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, onde tiver: classificação funcional: 24200424.10.302.535.10421.01.449051.00.0/24200424.10.302.535.10421.01.449051.01.0/24200424.10.302.535.10421.01.449051.83.2. leia-se: classificação funcional: 24200424.10.302.535.20146.01.339039.00.1.00/24200424.10.302.535.20146.01.339039.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº104/2009, AO CONTRATO Nº669/2008

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08644065-9, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº669/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS PINTO LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº09.531.245/0001-10, para que, na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Hemocentro Regional de Quixadá: 24200424.10.302.535.20866.05.339039.83.2.00/24200424.10.302.535.20866.05.339039.00.1.00/24200424.10.302.535.20866.05.339039.00.0.00. Hemocentro Regional de Crato, Iguatu e Hemocentúleo de Juazeiro do Norte

24200424.10.302.535.20866.08.339039.83.2.00/  
24200424.10.302.535.20866.08.339039.00.1.00/  
24200424.10.302.535.20866.08.339039.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº105/2009, AO CONTRATO Nº670/2008**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº08644069-1, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº670/2008**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº00.700.782/0001-71, para que, na CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: “As despesas decorrentes de execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Hemocentro Regional de Sobral: 24200424.10.302.535.20866.03.339039.83.2.00/24200424.10.302.535.20866.03.339039.00.1.00/24200424.10.302.535.20866.03.339039.00.0.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº106/2009, AO CONTRATO Nº948/2009**

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº08413157-8, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer um **apostilamento de retificação ao Contrato nº948/2009**, firmado entre esta Secretaria e a Empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA**, inscrita no CNPJ sob o nº73.856.593/0001-66. Onde se lê: CADASTRADO NA INTENÇÃO DE GASTOS Nº207723000, leia-se: CADASTRADO NA INTENÇÃO DE GASTOS Nº207805000. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº107/2009, AO TERMO DE AJUSTE Nº041/2009**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de dois mil e nove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Meireles, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO, RG Nº449.490-SSP-CE e CPF Nº049.576.103-63, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09035227-0, resolve com fundamento no art.116 da Lei Nº8666/93, fazer o **apostilamento ao TERMO DE AJUSTE Nº041/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**, para que, na SUBCLÁUSULA SEGUNDA da CLÁUSULA SEXTA, onde se lê: 24200024/10.302.535.10421/444042/00/22/108.400,00. Leia-se: 24200024/10.302.535.10421/444042/01.0.00/22/108.400,00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1148/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

**aquisição dos Medicamentos**, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Edital de Pregão Eletrônico nº224/2007.PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 03 (tres) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$2.630,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS). pagos em 03 (tres) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076 24200204.10.302.535.20146.01.339033000.00.0.00 – TE.. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1190/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **SURGICALMED COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** de consumo para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº084/2009.Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 01/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$197.400,00 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076. 24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E.) . DATA DA ASSINATURA: 01/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Elson Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1218/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº097/2008, vigente para o Instituto Dr. José Frota-IJF/PMF.PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº097/2008, vigente para o Instituto Dr. José Frota-IJF/PMF.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 23/06/2009. VALOR GLOBAL: R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS). pagos em 02 (duas) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009- Dotação Orçamentária: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 TE.. DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Marcelo Vidal de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1325/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BENFICA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação para **aquisição de material de consumo** de Informática para o Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº588/2008. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens: 05 (cinco) e 06 (seis).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$19.882,00 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -TE. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Renato Bastos de Souza Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1400/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS PRISCILLA LTDA-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de reagentes laboratorial (sais e reagentes)** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, por parte da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº036/2009. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item: 16.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 07/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$3.186,30 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07074.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 (T.E) . DATA DA ASSINATURA: 07/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Roberto B. de Medeiros Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1478/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CREMER S.A.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Algodão e Adaduras**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº238/2008. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº238/2008 – oriundo da Marinha do Brasil – Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 16/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$4.963,20 (QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 02 (dois) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 -Fonte – 00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Diego Rodrigo Becker.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1639/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Cadeiras Giratórias**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº11/2008 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº11/2008 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$56.250,00 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 -Fonte – 00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1640/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Mesas e Gaveteiros**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº36/2008 – Universidade Federal do Pará -URPA. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº36/2008 – Universidade Federal do Pará -URPA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal

nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$72.360,00 (SETENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2009 – 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 -Fonte – 00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1641/2009**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de Mesas e Gaveteiros**, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº12/2008 – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – MEC. PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº12/2008 – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – MEC.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$12.330,00 (DOZE MIL, TREZENTOS TRINTA REAIS). pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07074.24200204.10.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 -Fonte – 00 Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Ednaldo Xavier de Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 051/2009**

PROCESSO Nº09023644-0/SPU/SESA; OBJETO: **Aquisição de Medicamentos**, relacionados nas fls. 04 e 05 dos autos, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; JUSTIFICATIVA: Justifica o pedido em decorrência de processos licitatórios os quais foram fracassados, desertos, cancelados ou não prorrogados dos Pregões Eletrônicos: PE 225/2007, (SPU-07257538-1), 278/2007 (SPU-07267565-9), 279/2007 (SPU-07267551-9), 237/2007 (SPU-07267530-6, 264/2008 (SPU-08221477-8 e 259/2008 (SPU-08221475-1) VALOR GLOBAL: R\$746.603,40 (SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07076.24200204.10.302.535.20146.01.33903000.00.0.00 - Tesouro do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **SELLENE/EXPRESSA/ELFA ONCO/NOVAFARMA/COMERCILA VALFARMA/FARMAACE INDUSTRIA QUIMICO/UNIÃO QUÍMICA/PANORAMA/AUROBINDO PHARMA/CRISTÁLIA/CELLOFARM/MED BRASIL/MEIZLER/HALEX ISTAR**. DISPENSA: 22/07/2009, Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: 22/07/2009, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº053/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº053/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de OCARA; VIGÊNCIA: a partir de 22/07/2009 até 20/07/2010; VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.10421.444042.00.22 DATA DA ASSINATURA: 22/07/2009; SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Leonildo Peixoto Farias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº056/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº056/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à construção de posto de Saúde na localidade de Cajazeiras, para integrar o Sistema Único de Saúde de Forquilha. VIGÊNCIA: a partir de 24/07/2009 à 24/09/2010. VALOR: R\$139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.536.10839 - 444042 - 00.01.0.00 - 22; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Edmundo Rodrigues Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº063/2009**

DOC: Termo de Ajuste nº063/2009, que entre si celebram o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**; OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem como objeto a **transferência de recursos financeiros** ao BENEFICIÁRIO visando à aquisição de veículo tipo ambulância, para uso pelo Sistema Único de Saúde de CRATEÚS. VIGÊNCIA: a partir de 24/07/2009 à 05/08/2010. VALOR: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). Em contrapartida o BENEFICIÁRIO aplicará R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.535.10421 - 444042 - 01.0.00 - 22; DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº005/2009**

CEDENTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto, a CEDENTE **ceder** a CESSIONÁRIA, os **equipamentos** relacionados descritos com as características conforme Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais nºs1616/02, 1621/02, 1626/02, 1628/02, 1705/02, 1613/02, 1731/02, 1733/02, 1739/02, 1746/02, 1746A/02, 1773/02, 1784/02, 1812/02, 1815/02, 1629/02, 1778/02 E 0122/03, para serem utilizados pela CESSIONÁRIA, no Hospital Geral Waldemar de Alcântara. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93. VIGÊNCIA: 06/07/2009 à 31/12/2010. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2009. SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Batista Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DOC. Nº029/2009**

I - DOADORA: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II - DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**; III - OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto, a DOADORA, **doar** para a DONATÁRIA, o equipamento: **01 (um) aparelho de eletrocardiograma digital**, modelo WINCARDIO, com as especificações contidas no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº092/09, para ser utilizado no Projeto Piloto de Telessaúde em Apoio à Atenção Básica no Brasil Núcleo do Ceará (Telemedicina), no município supra.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - VIGÊNCIA: XXXXXX; VI - FORO: Fortaleza/CE. VII - DATA DA ASSINATURA: 10/08/2009; VIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Marques Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº066, de 14 de abril de 2009, que publicou a Portaria nº1083/2009, datada de 26 de março de 2009, da servidora FRANSÓISIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - referência 26, matrícula nº492175-1-X, que concedeu a gratificação especial de desempenho de 70% (setenta por cento), a partir de 23 de julho de 2008. **Onde se lê:** FRANCISCA DE OLIVEIRA SANTOS,

ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - matrícula nº492175-1-X. **Leia-se:** FRANSÓISIA DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem - matrícula nº492175-1-X. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº028, de 11/02/2009, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO Nº1578/2008 - CARIRI COMERCIO DE FERRAGENS E MATERIAL ELÉTRICO LTDA. **Onde se lê:** R\$2.664,07 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) **Leia-se:** R\$2.927,07 (DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS). Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2009.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº013/2009** - A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS AMÉRICO GOMES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E REPARO Grupo Ocupacional referência matrícula nº404544-1-1, lotado neste ÓRGÃO, a importância de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº20515 - Fonte de Recursos: Orçamento 2003 - Fonte 83 (FAE/SIH/FUNDES) - Elemento de Despesa: 339039.06. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Níobe Maria Ribeiro Furtado Barbosa  
DIRETORA GERAL DO HGF

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº30/2008**

Aos 3 (três) dias do mês de agosto de 2009, na sede da Escola de Saúde Pública do Ceará, localizada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Escola de Saúde Pública do Ceará - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, representada por sua Superintendente, em exercício SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA, RG nº439730 - SSP/CE e CPF Nº107.500.023-87, tendo em vista os elementos contidos no processo nº09222508-0, resolve, com fundamento no §8º do art.65 da Lei nº8.666/93, fazer o **apostilamento ao Contrato nº30/2008**, firmado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ e a EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, objetivando a alteração da Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária, que passará a ser: Orçamento 2009 - 05064.24200003.10.573.067.11701.22.33903300.70.0.00; 05065.24200003.10.573.067.11701.22.33903300.83.2.00; 05053.24200003.10.128.067.11706.22.33903300.70.0.00; 05047.24200003.10.128.071.11713.22.33903300.70.0.00; 05091.24200003.10.128.071.11714.22.33903300.70.0.00; 05090.24200003.10.128.071.11714.22.33903300.83.2.00; 05035.24200003.10.128.090.20950.22.44903300.59.2.00; 05026.24200003.10.122.400.25187.22.33903300.00.0.00; 05027.24200003.10.122.400.25187.22.33903300.70.0.00; 05014.24200003.10.128.777.11855.22.33903300.70.0.00; 24200774.10.128.554.21331.22.33903300.00.0.00; 24200774.10.128.554.20131.22.33903300.00.0.00; 24200774.10.128.554.20131.22.33903300.91.2.00; 24200764.10.304.559.20897.22.33903300.91.2.00; 24200003.10.128.090.20950.22.33903300.00.1.00. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora apostilado.

Sílvia Maria Negreiros Bomfim Silva  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº1171/2009-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês AGOSTO/2009. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de julho de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1171/2009-GS, DE 27 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE EDMILSON GOMES	Motorista	100.570-1-9	A	84
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	Motorista	105.595-1-0	AS	84
ANA GESSY LIMA VASCONCELOS	Auxiliar de Administração	086.104-1-X	A	42
ANTONIO EDUARDO FIUZA PEQUENO	Datilógrafo	103.787-1-0	A	84
EVANDRO BEZERRA E SILVA	Agente de Administração	400.880-1-6	AS	84
GERALDO MATOS LIMA	Agente de Administração	011.067-1-6	A/M	84
JOAO BATISTA MENDES	Agente de Administração	000.758-1-7	A/M	84
JOSE MARCONDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	002.565-1-X	A/M	84
LUCIANO PORTO DE QUEIROZ	Auxiliar de Administração	087.521-1-X	A	42
MANOEL EVALDO LOPES DE OLIVEIRA	Agente de Administração	001.160-1-7	A	84
MARIA ELIENE MARTINS FERNANDES	Agente de Administração	000.962-1-0	A/F	84
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	087.540-1-2	A/E	84
ANTONIO VANDERLEY GONÇALVES	Agente de Administração	107.855-1-0	A/M	84
LUCIENE MARIA DE QUEIROZ LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	003.243-1-0	A/H	84
RAIMUNDO TIBURCIO FERREIRA	Motorista	105.594-1-3	A	42

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº309/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Aditivo ao Contrato nº253819/2009; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, bairro São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: RAIMUNDO GERSON DOS SANTOS LIMA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Mimosa, nº149, bairro Montese, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Acréscimo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº075/2007, regido pela Lei federal nº10.520/02 e legislação pertinente, bem como pelo §1º do Artigo 65 da Lei federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo o **acréscimo de 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento) ao Contrato nº253819/2009**, referente a inclusão de mais 02 (duas) turmas no Curso de Defesa Pessoal com Uso da Tonfa, passando o valor total de R\$116.894,40 (cento e dezesseis mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para R\$138.115,80 (cento e trinta e oito mil cento e quinze reais e oitenta centavos), ficando acrescido de R\$21.251,40 (vinte e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); IX - DA VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 06 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Raimundo Gerson dos Santos Lima - Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº311/2009**

I - ESPÉCIE: Celebração do Termo Aditivo nº01/2009, ao Contrato nº257375/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BWS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Manuel Jesuino, 782 A, bairro Varjota, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Coordenadoria de Engenharia do DER, conforme FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO, tudo de acordo com o Processo SPU nº09293480-3; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **REPLANILHAMENTO com acréscimo de serviços na obra**, objeto do **CONTRATO Nº257375/2009**, para reforma com ampliação de edificação para instalação do alojamento destinado a testemunhas protegidas pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, em Fortaleza/Ce, com a conseqüente alteração do valor, correspondente a 31,05% (trinta e um vírgula cinco por cento), do Contrato Original, importando em R\$60.345,34 (sessenta mil, trezentos e quarenta e cinco

reais e trinta e quatro centavos), passando o montante total de R\$194.293,70 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta centavos), para R\$254.639,04 (duzentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos), bem como prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução do Contrato, acima mencionado, anteriormente previsto para 16/08/2009, ficando a data do seu término prevista para 16/09/2009; IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 17 de agosto de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XI - DATA: 10 de agosto de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Nilo Sérgio Viana Bezerra Júnior, Representante Legal da Contratada..

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 308/2009**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº01.869.566/0001-17 CONTRATADA: **FCL MÓVEIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ Nº09.358.469/0001-71. OBJETO: **Prestação de serviços de ambientação, confecção e montagem de móveis para copas e W. Cs** para a sede da SSPDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do Pregão Eletrônico nº2009032 da SSPDS, regido pela Lei federal nº10.520/02, e subsidiariamente aplicam-se as normas da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº366856/2009 será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.950,00 (dezoito mil novecentos e cinquenta reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo do objeto desta contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários da CONTRATANTE com a seguinte dotação orçamentária:10100001.06.181.204.20281.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2009 SIGNATÁRIOS: José Nival Freire da Silva - Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e a Sr.ª. Liana Barbosa Queiroz - Representante Legal da Contratada.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
002689-2-5	IVAN PINTO MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	533,25	40	3,19	177,73
010261-1-9	ANTONIA RODRIGUES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	530,24	40	3,18	176,75
011703-1-7	FELIZARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	OPERADOR RECURSOS AUDIVISUAL	727,14	40	4,36	242,38
033652-1-2	ELIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	COZINHEIRO	607,86	40	3,64	202,62
002851-2-9	DANILO ALMEIDA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	928,05	40	5,56	309,35
126806-1-9	JOÃO VICENTE LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	570,32	40	3,42	190,11
014625-1-2	JOÃO VALDEMIRO UCHOA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	545,36	40	3,27	181,79
115340-1-5	MARIA LUCIVANDA PORTELA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	898,11	40	5,38	299,37
012224-1-4	ERARDO MAGELA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,48	40	3,36	186,83
003439-2-7	GILBERTO DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	814,61	40	4,88	271,54
126593-1-8	MARIA LOUZENIR NUNES NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	655,76	40	3,93	218,59
126780-1-0	RAIMUNDA IRINEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	544,60	40	3,26	181,53
092289-1-8	MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	928,05	40	5,56	309,35
000534-1-4	ANTONIA MARTA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	727,14	40	4,36	242,38
115308-1-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	855,34	40	5,13	285,11
126809-1-0	MARIA DA GLORIA ALVES VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	628,13	40	3,76	209,38
033887-1-9	MARIA DO SOCORRO MATEUS LIMA	COSTUREIRO	607,86	40	3,64	202,62
003436-2-5	FRANCELINO NOBRE PEREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	638,25	40	3,82	212,75
014440-1-8	JOSE EDMILSON DO NASCIMENTO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	634,37	40	3,80	211,46
000579-1-6	TEREZINHA MARINHO DA SILVA	TELEFONISTA	727,14	40	4,36	242,38
013306-1-6	CLAUDIA GONÇALVES DE CARVALHO	TELEFONISTA	727,14	40	4,36	242,38
000584-1-6	ANTONIA ELIANE SALES GOIS	TELEFONISTA	692,51	40	4,15	230,84
013283-1-X	VALDECI FABRICIO DE OLIVEIRA	OPERADOR RECURSOS AUDIVISUAL	763,49	40	4,58	254,50
013318-1-7	SERGIO SOARES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	928,05	40	5,56	309,35
091530-1-2	JACIRENE PENARANDA LIMA	TELEFONISTA	607,86	40	3,64	202,62
003097-2-9	ANA LILIA DE MENDONÇA CASTRO E RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	930,76	40	5,58	310,25
014645-1-5	JOSE LUCIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	659,53	40	3,95	219,84
013284-1-7	MARIA DO SOCORRO DA COSTA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	727,15	40	4,36	242,38
000535-1-1	ROZALINA MARIA OLIVEIRA PAIVA	TELEFONISTA	598,21	40	3,58	199,40
033547-1-7	MARIA JOSE REBOUÇAS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	530,24	40	3,18	176,75
126807-1-6	MARIA NELISIA CIDADE FERNANDES	DATILOGRAFO	655,76	40	3,93	218,59
115332-1-3	KATIA THIERS LEITÃO LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	898,11	40	5,38	299,37
014287-1-3	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA MACHADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	957,99	40	5,74	319,33
012675-1-5	LAURA ALICE DUARTE	TELEFONISTA	659,53	40	3,95	219,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1150/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária durante o período de implantação do Programa Ronda do Quarteirão na cidade de Sobral-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1150/2009-GSPC DE 15 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
José Lira Ximenes	Delegado	IV	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Jairton Sidicley Valente Lima	Escrivão	V	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Adriane Charles Rodrigues de Assis	Escrivão	V	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Maria Celeste Ferreira da Ponte	Delegado	IV	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Daniel César da Rocha Tupinambá	Inspetor	V	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Zeferino de Castro Neto	Escrivão	V	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Maria Rosicleide de Castro Maciel	Delegado	IV	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Célio Gomes Barbosa Junior	Inspetor	V	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Aldaíza Alves Brígido	Escrivão	V	17 a 26/07/09	de Fortaleza para Sobral	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	4.687,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1185/2009 – GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09242547-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **MAURINO NOBRE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de Classe Especial, Aposentado, Matrícula nº10.457-1-7, ocorrido em 04.06.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 05.06.2009, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1195/2009 –GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09239843-0/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Aposentado, Matrícula nº011.015-1-X, ocorrido em 14.06.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 15.06.2009,

com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1196/2009 – GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº09242599-2/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **PEDRO MACIEL DE MENEZES**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, Aposentado, Matrícula nº10.882-1-1, ocorrido em 22.06.2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, datada de 24.06.2009, com fundamento no Art.172 da Lei nº12.124 de 06.07.93 c/c o Art.64 inciso II da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, em face ao que dispõem os incisos I e II do Decreto nº20.768 de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1211/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09222058-4, 09240739-0, 09240740-4, 09240742-0 e 09240741-2, chegaram autorizados para pagamento em 04/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial nº03/09 por infração ao art.129 do CPB, instaurar inquérito policial nº05/09 por infração aos arts.155 do CPB, instaurar inquérito policial nº06/09 por infração ao art.121 do CPB, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.299 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2009-GSPC DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	03/05/09; 05/05/09; 06/05/09; 08/05/09; 09/05/09	De Russas para Ibicuitinga, Jaguaruana	5 meias diárias	56,87	142,15
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	03/05/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	03/05/09	De Russas para Ibicuitinga	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	05/05/09; 06/05/09; 08/05/09; 09/05/09	De Russas para Jaguaruana	4 meias diárias	53,80	107,60
Anselmo Ferreira de Matos Junior	Escrivão	V	05/05/09; 06/05/09; 09/05/09	De Russas para Jaguaruana	3 meias diárias	53,80	80,70
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	08/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	411,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1213/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09222060-6, 09222077-0, 09222057-6, 09225339-3 e 09222271-4, chegaram autorizados para pagamento em 05/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso Reginaldo Felix de Sena para a Cadeia Pública de Jaguaruana, efetuar a entrega de documentos na Comarca de Iracema, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.306 do CTB, Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 §9º do CPB c/c art.7º, I da Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1213/2009-GSPC DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	24/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	56,87	28,43
Flávio Lopes Serpa	Inspetor	V	23/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Klayw Herheth de Sousa Silva	Inspetor	V	23/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Pedro Francisco Cordeiro Bezerra	Inspetor	V	23/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Francisco José de Carvalho	Inspetor	V	23/05/09	De Russas para Iracema	Meia diária	53,80	26,90
Jorge Luiz Cavalcante Dias	Tec. Telecom- unicações	V	23/05/09	De Russas para Iracema	Meia diária	53,80	26,90
Carlos Alberto Evangelista	Escrivão	V	23/05/09	De Russas para Limoeiro do Norte	Meia diária	53,80	26,90
Antônio Dênio Félix de Lima	Inspetor	V	23/05/09; 25/05/09	De Russas para Limoeiro do Norte, Fortaleza	2 meias diárias	53,80	53,80
Anselmo Ferreira de Matos Júnior	Escrivão	V	24/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	24/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Martions Oliveira	Inspetor	V	24/05/09	De Russas para Jaguaruana	Meia diária	53,80	26,90
Mário Marcelo Alfredo Amorim	Inspetor	V	25/05/09	De Russas para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
TOTAL	-	-	-	-	-	-	351,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1216/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09240913-0, 09240911-3, 09240591-6 e 09240910-5, chegaram autorizados para pagamento em 04/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de apanhar Laudo de Exames Cadavéricos e Periciais na Delegacia Regional de Canindé-Ce., ouvir testemunhas em inquérito policial nº05/09 por infração ao art.121 do CPB, ouvir testemunhas em inquérito policial nº03/09 por infração ao art.331 do CPB e 19 da LCP, ouvir testemunhas em inquérito policial nº07/09 por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1216/2009-GSPC DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	15/04/09;02/05/09; 05/05/09	De Baturité para Capistrano	3 meias diárias	56,87	85,29
José Torres Filho	Escrivão	V	15/04/09;02/05/09; 05/05/09	De Baturité para Capistrano	3 meias diárias	53,80	80,70
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	15/04/09;02/05/09; 05/05/09	De Baturité para Capistrano	3 meias diárias	53,80	80,70
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	15/04/09;02/05/09; 05/05/09	De Baturité para Capistrano	3 meias diárias	56,87	80,70
Antônio Lopes da Silveira	Inspetor	V	04/05/09	De Baturité para Canindé	Meia diária	53,80	26,90
Jânio de Assis Mesquita	Inspetor	V	04/05/09	De Baturité para Canindé	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	381,19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1221/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09222308-7, 09225032-7, 09222177-7 e 09225031-9, chegaram autorizados para pagamento em 26/06/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em inquérito policial nº20/09 por infração ao art.155 do CPB, inqtaurar inquérito policial nº29/09 por infração ao art.129 do CPB, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 22 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2009-GSPC DE 22 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Milson Teixeira e Pinho	Delegado	IV	20/05/09;21/05/09; 23/05/09;27/05/09	De Baturité para Mulungu, Capistrano, Aracoiaba	4 meias diárias	56,87	113,72
Bartolomeu Emídio Soares	Inspetor	V	20/05/09	De Baturité para Mukungu	Meia diária	53,80	26,90
José Torres Filho	Escrivão	V	20/05/09;21/05/09; 27/05/09	De Baturité para Mulungu, Capistrano, Aracoiaba	3 meias diárias	53,80	80,70
Iris Rodrigues Rosa	Inspetor	V	20/05/09;21/05/09; 27/05/09	De Baturité para Mulungu, Capistrano, Aracoiaba	3 meias diárias	53,80	26,90
Francisco das Chagas Alves Pereira	Inspetor	V	21/05/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Jânio de Assis Teixeira	Inspetor	V	23/05/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
Marta Helena Bitencourt Silva	Escrivão	V	23/05/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
José Lopes Coelho	Inspetor	V	23/05/09	De Baturité para Capistrano	Meia diária	53,80	26,90
José Torres Filho	Escrivão	V	27/05/09	De Baturité para Aracoiaba	Meia diária	53,80	26,90
Francinaldo Bezerra do Nascimento	Inspetor	V	27/05/09	De Baturité para Aracoiaba	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	409,62

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1231/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nº09110764-4, 09171324-2, 09110762-8, 09110760-1 e 09110766-0, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega de documentos na Comarca de Umirim, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.155 §4º, IV do CPB, efetuar a entrega de documentos na Comarca Vinculada de Mirafima, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129 §9º do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1231/2009-GSPC DE 23 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	01/04/09	De Itapipoca para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	01/04/09	De Itapipoca para Umirim	Meia diária	53,80	26,90
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	05/04/09;09/04/09	De Itapipoca para Uruburetama, Paraipaba	2 meias diárias	56,87	56,87
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	05/04/09	De Itapipoca para Uruburetama	Meia diária	53,80	26,90
Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	V	08/04/09;09/04/09	De Itapipoca para Mirafima, Paraipaba	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisca Silvanilde de Azevedo Silva	Escrivão	V	09/04/09	De Itapipoca para Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	14/04/09	De Itapipoca para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	245,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1232/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que os processos nºs09110761-0, 09110763-6, 09171323-4, 09174637-0 e 09174858-5, chegaram autorizados para pagamento em 13/05/09, **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.121 c/c 14, II do CPB, efetuar a entrega de documentos na Comarca de Amontada, efetuar a entrega de documentos no DPI, IML, Corregedoria, DECAP E DRH, instaurar Auto de Prisão em Flagrante por infração ao art.129, §9º do CPB c/c a Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 23 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1232/2009-GSPC DE 23 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	15/04/09;26/04/09	De Itapipoca para Paraipaba, Itapajé, Umirim	2 meias diárias	56,87	56,87
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	15/04/09;23/04/09	De Itapipoca para Paraipaba, Amontada, Mirafima	2 meias diárias	53,80	53,80
Francisca Silvanede de Azevedo Silva	Escrivão	V	15/04/09	De Itapipoca para Paraipaba	Meia diária	53,80	26,90
Francisco Airon dos Santos	Inspetor	V	20/04/09	De Itapipoca para Amontada	Meia diária	53,80	26,90
José Fábio Nunes	Inspetor	V	20/04/09;23/04/09	De Itapipoca para Amontada, Mirafima	2 meias diárias	53,80	53,80
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	20/04/09	De Itapipoca para Amontada	Meia diária	53,80	26,90
Clacion de Souza Braga	Inspetor	V	20/04/09	De Itapipoca para Fortaleza	Meia diária	53,80	26,90
José Amaurônio Vaz Teixeira	Inspetor	V	26/04/09	De Itapipoca para Itapajé, Uruburetama	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	298,97

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1236/09-GSPC** - O DELEGADO LUIZ CARLOS DE ARAÚJO DANTAS, SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a determinação do Exmo. Senhor Secretário da Segurança Pública, Dr. Jose Nival Freire da Silva, em exercício nos autos do processo - SPU nº09171382-0, inerente ao pedido de reconsideração de afastamento solicitado pelo Inspetor de Polícia Civil Luis Alberto Freitas de Sousa, matrícula nº12.789-1-6; **RESOLVE REVOGAR, o item 02 da Portaria Nº925/06-GS** datada de 24.08.06 que afastou preventivamente de suas funções o Inspetor de Polícia Civil retro mencionado. **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/09-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1634/07-GSPC** a partir de 09.01.09, datada de 25.05.07, publicada no Diário Oficial de 2509.07, que concedeu a **FRANCISCO FERNANDO NOBRE GOMES** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1º CLASSE, **gratificação** no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1253/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária durante o período de implantação do Programa Ronda do Quarteirão na cidade de Juazeiro do Norte-Ce., concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1253/2009-GSPC DE 24 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Adília Maria Lélis Costa	Delegado	IV	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Francisco de Assis Pires Filho	Inspetor	V	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Jerônimo Pinheiro do Nascimento	Escrivão	V	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	IV	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
José Virmon de Lima Lopes	Inspetor	V	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Francisco Williams Quezado	Escrivão	V	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Jaellen Alves da Silva	Delegado	IV	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Elpídio de Sousa Junior	Inspetor	V	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Terezinha Marques de Sousa Feitosa	Escrivão	V	26/07 a 04/08/09	de Fortaleza para Juazeiro do Norte	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	4.687,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1255/09-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº05/06-GSPC** a partir de 07.01.09, datada de 03.01.06, publicada no Diário Oficial de 25.01.09, que concedeu a **ANTONIO EUSEBIO DA SILVA** ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 3º CLASSE, **gratificação** no valor de 247.50 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE PACAJUS, GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1256/2009-GSPC DE 24 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NIVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Guilherme Augusto Martins da Rocha	Inspetor	V	24 a 27/07/09	Paracuru, Taíba	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
José Fábio Nunes	Inspetor	V	24 a 27/07/09	Paracuru, Taíba	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	24 a 27/07/09	Paracuru, Taíba	3 diárias e meia	53,80	188,30	188,30
<b>TOTAL</b>								564,90

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº005 AO CONTRATO Nº005/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E LENY ABELEM XIMENES; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LENY ABELEM XIMENES**; V - ENDEREÇO: Av. Beira Mar, 3500, apto 1400 - Bairro Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII-FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº005/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Cascavel e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 06 (seis) meses, iniciando-se em 01.º7.2009, com seu término em 31.12.2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº005/2006. Firmado em 01/01/2006; XI - DATA: 30 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Leny Abelem Ximenes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2008

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº025/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E RAIMUNDO NONATO CRUZ ARAÚJO; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO CRUZ ARAÚJO**; V - ENDEREÇO: Rua M.J Tibúrcio Cavalcante nº1445, apto 701 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº025/2008, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Delegacia Municipal de Itapajé e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1.º.08.2009, com seu término em 31.07.2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº025/2008. Firmado em 01/08/2008; XI - DATA: 21 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Raimundo Nonato Cruz Araújo - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Quintino Farias  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1256/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate à exploração sexual contra a criança e adolescente, tráfico de seres humanos, de entorpecentes e porte ilegal de armas e drogas, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 24 de julho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2009/CICC-PMCE

PROCESSO Nº08626711-6/2009-PMCE. OBJETO: **contratação de clínica especializada** para o acompanhamento de dependente de policial militar portador de epilepsia de difícil controle e atraso neuropsicomotor. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Comissão Interna de Controle de Compras, com fulcro no Art.24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$9.895,00 (nove mil oitocentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PF: 1038042008. FONTE: 00. CLASSIFICAÇÃO FINANCEIRA: 339039. SPU Nº08626711-6. IG: 251166. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10100003.06.122.400.20280.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, incisos IV e VII, da Lei Federal 8.666/93. CONTRATADA: **ESPAÇO TERAPÊUTICO S/C**, CNPJ 02.376.535/0001-97, com sede na Rua José Euclides, nº399, no bairro de Fátima, Fortaleza-Ce. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2009-PMCE, contratação da empresa Espaço Terapêutico S/C. Assim, nos termos do §1º, Art.2º do Decreto Estadual 26.651, de 03 de julho de 2002, encaminho o presente processo ao Exmº Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, para apreciação e provável HOMOLOGAÇÃO. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Declaro autorizado processamento da referida Dispensa de Licitação, com base nas justificativas apresentadas pelo Sr. Ten-Cel. PM Marcos Antônio Marinho Russo, Presidente da CICC - Comissão Interna de Controle de Compras. William Alves Rocha – Cel. QOPM, Comandante Geral da PMCE. Ratifico: Roberto das Chagas Monteiro, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

João Guilherme Janja Ximenes – OAB/CE nº5.431  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 62/2009 - FDS

CONTRATANTE: FDS - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **BLM - SERVIÇOS DE MONTAGENS VEICULARES LTDA** - CNPJ nº10.247.696/0001-09. OBJETO: **Aquisição de 01 (uma) viatura ABS (Auto Busca e Salvamento)** para o CBMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº31/2009 - CBMCE FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O. A CONTAR 365 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$169.200,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos reais) pagos em NE pelo Núcleo Financeiro do CBMCE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FDS, através de sua unidade FDS – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ – CNPJ nº07.261.661/005-43; Projeto Finalístico: 1040052008; Despesa: 449052; Dotação: 01951

10200009.06.181.204.10320.01.44905200.70.0.00; Fonte: 70; Valor: 169.200,00. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2009 SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM Comandante Geral do CBMCE e Sr. Marilene Capistrano - Representante Legal.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº058/2009** - O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO, matrícula nº38-1-6, desta PEFUCE, a viajar às cidades de Fortaleza-CE, nos períodos de 03,04 e 05/07/2009-10, 11, 12/07/2009- 17,18 e 19/07/2009- 24,25 e 26/07/2009-31/07/2009- 01 e 02/08/2009 a fim de Transportar os prontuários de expedição de carteiras de identidade, para serem processadas pelos Auxiliares de Perícia do Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Sobral, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, concedendo-lhe 12 diárias, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$811,56 (oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

Maximiano Leite Barbosa Chaves  
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, CNPJ/MF Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG- Térreo- Cambéa, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **HIDROTERRA S.A. ENGENHARIA E COMÉRCIO**, CNPJ: 33.007.865/0001-39; V - ENDEREÇO: Rua Pinto Coelho Júnior, nº22/101, Rio Bonito, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo de acordo com o Processo nº09069221-7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias o **Contrato nº24/2008**; IX - DA VIGÊNCIA: Através deste termo aditivo, o prazo de vigência do contrato nº24/2008, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar a partir da data de sua assinatura; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XI - DATA: 28 de junho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DER), Epitácio Lima Filho (Hidroterra S.A. – Engenharia e Comércio).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 30/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéa, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 CONTRATADA: **RENAN OLIVEIRA COOREIA FILHO - ME**, com o endereço na Rua João Carvalho, nº831, sala 101, Aldeota - CEP: 60.140-140, inscrito no CNPJ sob o nº07.114.791/0001-20. OBJETO: **Contratação de serviços fotográficos e de filmagens**, para documentação das ações e eventos da SETUR, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato na Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

bem como o Pregão Eletrônico nº2009006 - SETUR FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do presente instrumento, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) pagos em conformidade com este instrumento (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos decorrentes deste Contrato correrão as expensas da SETUR, através da conta seguinte dotação orçamentária: 36100003.23.695.400.20607.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Renan de Oliveira Correia Filho (RESPONSÁVEL).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, ANO 1, pág 70, Série 3, que publicou o Extrato de Contrato nºdo documento 011/2008. **Onde se lê:** Extrato de Contrato nºdo documento 011/2008. **Leia-se:** Extrato de Contrato nºdo documento 011/2009. Fortaleza, 07 de agosto de 2009.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A**  
CNPJ (MF) nº 07.052.194/0001-18

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAPUÍ BARBALHENSE INDÚSTRIA DE CIMENTOS S/A, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia **26 de Agosto de 2009**, pelas 10:00 (dez) horas, na Rodovia CE-223, Barbalha – Jardim, s/nº, Km. 2,5, no Município de Barbalha, Estado do Ceará, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação dos relatórios da administração, acompanhados dos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/07 e 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos seus capítulos IV e V a fim de se reestruturar o Conselho Consultivo e a Diretoria da empresa, além de dar uma melhor redação aos artigos do dito Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Barbalha (CE), 05 de Agosto de 2009. Fernando João Pereira dos Santos - Diretor Presidente.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2009-SECDIV – SECRETARIAS DIVERSAS/PMC. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO**, através das Secretarias Diversas **OBJETO:** Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para suprir as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Coreaú, conforme termo de referência. **CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia 25 de Agosto de 2009 das 08:00 às 08:15h. **INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 25 de Agosto de 2009, a partir das 08:15h. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, situada à Avenida Dom José, 55, Centro, Coreaú - Ceará. **INFORMAÇÕES:** Telefone (88) 3645-1525. **Coreaú-CE., 12 de Agosto de 2009. Ismael Marques da Silva - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - RESULTADO DO JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.07.20.001S.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, referente ao Processo de Tomada de Preços Nº 2009.07.20.001S, cujo Objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Reforma do Hospital e Maternidade Senhora Santana. **Empresas Habilitadas:** DR Construtora e Serviço de Mão de Obra Ltda, NJ Construtora Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Tecnus Construtora Ltda, (descumprimento do Item 5.1.3. 1.1 do Edital). Fica aberto o prazo recursal. **Santana do Cariri – CE, 11 de agosto de 2009. José Geovani Feitosa da Silva - Presidente da CPL.**

## FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA - C.N.P.J. nº 07.663.719/0001-51

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
	R\$ 2008	PASSIVO	R\$ 2008
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.726.197,13</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>779.428,74</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>471.392,93</b>	Fornecedores	431.201,96
Caixa e Bancos	466.888,92	Obrig. fiscais e trabalhistas	321.319,21
Aplicações financeiras	4.504,01	Direitos autorais	5.650,57
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>1.254.804,20</b>	Outras obrigações	21.257,00
Clientes	430.049,83	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>1.263.491,36</b>
Cheques em cobrança	30.864,31	Fundo patrimonial	1.077.910,10
Cartões de crédito	7.251,24	Superávit's acumulados	185.581,26
Adiantamento a funcionários	6.981,44	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.042.920,10</b>
Adiantamento a fornecedores	4.077,91	<b>Demonstração do Superávit do Exercício</b>	
Adiantamento a terceiros	8.955,00	R\$ - Período de	
Impostos a recuperar	39.134,92	01/JAN/2008	
Estoques	<u>727.489,55</u>	a 31/DEZ/2008	
Livros	720.856,00	RECEITA OPERACIONAL	<u>5.271.658,95</u>
Materiais de expediente	5.959,05	Projetos	3.826.338,01
Material de reposição	674,50	Patrocínios	1.445.320,94
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>316.722,97</b>	CUSTOS DOS PROJETOS	<u>(3.772.469,16)</u>
Imobilizado	316.722,97	LUCRO BRUTO	<u>1.499.189,79</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.042.920,10</b>	RECEITAS(DESC.)OPERAC.	<u>(1.379.446,59)</u>
<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2008. Nota 1 - Contexto Operacional</b>		Desp. gerais e administ.	<u>(1.347.548,72)</u>
A fundação tem por objetivos, no âmbito da educação, promover estudos e pesquisas, manter a Universidade Aberta e outros programas de educação formal e não formal de 1º, 2º e 3º graus de treinamento técnico e profissional; no âmbito da cultura, promover estudos, pesquisas e ações e colaborar com empreendimentos públicos e/ou privados que visem preservar a memória nacional e proteger e desenvolver a cultura regional nordestina; no âmbito das ciências e das técnicas, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visam incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento e repasse de tecnologias alternativas adaptada à região Nordeste do Brasil; no âmbito das artes e das letras, prover estudos, pesquisas e ações, apoiar iniciativas que visem difundir as letras e a literatura brasileira, preservar e incentivar as artes e letras regionais, desenvolver a edição de livros, periódicos e demais obras literárias, podendo para tanto utilizar a marca Edições Demócrito Rocha; no âmbito da comunicação social, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visem desenvolver as ciências, as técnicas e as profissões dessa área, conceder anualmente o Prêmio Jornalista Demócrito Rocha ao melhor trabalho jornalístico em favor da região; criar e manter o fórum de debates Paulo Sarasate, para discussão dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais do país, na perspectiva do Nordeste. Conceder anualmente a Comenda Albaniza Sarasate ao cidadão que mais se destaque na defesa dos interesses e aspirações da comunidade nordestina e conceder anualmente a Comenda Creusa do Carmo Rocha ao melhor trabalho radiofônico em favor da causa das populações carentes; no âmbito do esporte amador e do lazer, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visem desenvolver o esporte amador nacional e proporcionar formas e equipamentos coletivos do lazer; no âmbito da saúde, da proteção à infância e do saneamento básico, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visem desenvolver os cuidados primários de saúde e dos serviços básicos, dentro das orientações traçadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo fundo das Nações Unidas para infância (UNICEF). <b>Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis</b> - a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. b) Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, que produziu alterações na Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) no tocante à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2008, objetivando a possibilitar a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade. Das de maior relevância citamos a substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração de fluxo de caixa; elaboração de demonstração de valor adicionado; criação da conta ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido; doações e subvenções para investimentos registrados no resultado do exercício; entre outros. Neste exercício estamos apresentando as demonstrações dentro dos novos padrões, reclassificando o balanço patrimonial de 2007 para fins de comparabilidade. <b>Nota 3 - Procedimentos Contábeis</b> - a) Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. b) Estimativas Contábeis - A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para devedores duvidosos, os estoques e o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c) Ativos Circulantes - <b>c1)</b> Caixa e Bancos - A conta caixa é composta de numerário suficiente para atender despesas de pequeno valor, sendo que nos bancos são mantidos os recursos necessários a manutenção da entidade. <b>c2)</b> Aplicações Financeiras - Estão demonstradas aos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos calculados até a data do balanço. <b>c3)</b> Clientes - Refere-se a saldos a receber de clientes pelos valores contratados. <b>c4)</b> Estoques - Estão avaliados a valores de custo que não superam os preços de mercado. <b>c5)</b> Demais Ativos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização. <b>d)</b> Ativos Não-Circulantes - <b>d1)</b> Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. e) Passivos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para contratos que contemplem os respectivos encargos. <b>Nota 4 - Mudança de Critério Contábil</b> - Os custos para confecção de livros para venda eram contabilizados diretamente nos resultados dos exercícios. Neste exercício a entidade promoveu inventário físico dos bens à venda, que resultou na apropriação de estoques em contrapartida de crédito nas contas de custo em 31/12/2008. Tal mudança refletiu positivamente em R\$ 612.444,80 no resultado do exercício e no patrimônio líquido. <b>Nota 5 - Patrimônio Líquido</b> - O patrimônio e a receita da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA são constituídos pelos bens e direitos a ela transferidos pelo mantenedor. <b>Nota 6 - Fluxos de Caixa</b> - Os fluxos líquidos de caixa gerados pelas atividades operacionais montaram em R\$ 26.401,94, enquanto que nas atividades de investimentos foram investidos valores líquidos na ordem de R\$ 36.688,94, das atividades de financiamentos foram pagos empréstimos na ordem de R\$ 25.889,88. No conjunto a empresa apresentou uma redução de caixa e equivalentes no montante de R\$ 36.176,88. <b>Luciana de Alcantara Dummar Avelino de Azevedo</b> - Diretora Presidente. <b>Francisco Edson Pereira Santiago</b> - Contador - CRC-CE 8.222.		Resultado financeiro	<u>(31.897,87)</u>
		<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>119.743,20</b>
		<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - (Em R\$)</b>	
<b>EVENTOS/CONTAS</b>	<b>Fundo patrimonial</b>	<b>Superávit's acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/2007</b>	-	<b>83.589,95</b>	<b>83.589,95</b>
Integralização	1.077.910,10	-	1.077.910,10
Superávit do exercício	-	119.743,20	119.743,20
Ajustes de exercícios anteriores	-	<u>(17.751,89)</u>	<u>(17.751,89)</u>
<b>SALDOS EM 31/DEZ/2008</b>	<b>1.077.910,10</b>	<b>185.581,26</b>	<b>1.263.491,36</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2008. Nota 1 - Contexto Operacional** - A fundação tem por objetivos, no âmbito da educação, promover estudos e pesquisas, manter a Universidade Aberta e outros programas de educação formal e não formal de 1º, 2º e 3º graus de treinamento técnico e profissional; no âmbito da cultura, promover estudos, pesquisas e ações e colaborar com empreendimentos públicos e/ou privados que visem preservar a memória nacional e proteger e desenvolver a cultura regional nordestina; no âmbito das ciências e das técnicas, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visam incentivar a pesquisa científica e o desenvolvimento e repasse de tecnologias alternativas adaptada à região Nordeste do Brasil; no âmbito das artes e das letras, prover estudos, pesquisas e ações, apoiar iniciativas que visem difundir as letras e a literatura brasileira, preservar e incentivar as artes e letras regionais, desenvolver a edição de livros, periódicos e demais obras literárias, podendo para tanto utilizar a marca Edições Demócrito Rocha; no âmbito da comunicação social, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visem desenvolver as ciências, as técnicas e as profissões dessa área, conceder anualmente o Prêmio Jornalista Demócrito Rocha ao melhor trabalho jornalístico em favor da região; criar e manter o fórum de debates Paulo Sarasate, para discussão dos problemas econômicos, sociais, políticos e culturais do país, na perspectiva do Nordeste. Conceder anualmente a Comenda Albaniza Sarasate ao cidadão que mais se destaque na defesa dos interesses e aspirações da comunidade nordestina e conceder anualmente a Comenda Creusa do Carmo Rocha ao melhor trabalho radiofônico em favor da causa das populações carentes; no âmbito do esporte amador e do lazer, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visem desenvolver o esporte amador nacional e proporcionar formas e equipamentos coletivos do lazer; no âmbito da saúde, da proteção à infância e do saneamento básico, promover estudos, pesquisas e ações e apoiar iniciativas que visem desenvolver os cuidados primários de saúde e dos serviços básicos, dentro das orientações traçadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo fundo das Nações Unidas para infância (UNICEF). **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - a) As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil. b) Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638, que produziu alterações na Lei das Sociedades por Ações (6.404/76) no tocante à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis a partir de 01 de janeiro de 2008, objetivando a possibilitar a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com as normas internacionais de contabilidade. Das de maior relevância citamos a substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração de fluxo de caixa; elaboração de demonstração de valor adicionado; criação da conta ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido; doações e subvenções para investimentos registrados no resultado do exercício; entre outros. Neste exercício estamos apresentando as demonstrações dentro dos novos padrões, reclassificando o balanço patrimonial de 2007 para fins de comparabilidade. **Nota 3 - Procedimentos Contábeis** - a) Apuração do Resultado - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. b) Estimativas Contábeis - A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, a provisão para devedores duvidosos, os estoques e o imposto de renda diferido ativo, a provisão para contingências e os ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. c) Ativos Circulantes - **c1)** Caixa e Bancos - A conta caixa é composta de numerário suficiente para atender despesas de pequeno valor, sendo que nos bancos são mantidos os recursos necessários a manutenção da entidade. **c2)** Aplicações Financeiras - Estão demonstradas aos valores de aplicação acrescidos dos rendimentos calculados até a data do balanço. **c3)** Clientes - Refere-se a saldos a receber de clientes pelos valores contratados. **c4)** Estoques - Estão avaliados a valores de custo que não superam os preços de mercado. **c5)** Demais Ativos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização. **d)** Ativos Não-Circulantes - **d1)** Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ajustado por depreciação acumulada, calculada pelo método linear, a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens. e) Passivos Circulantes - São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para contratos que contemplem os respectivos encargos. **Nota 4 - Mudança de Critério Contábil** - Os custos para confecção de livros para venda eram contabilizados diretamente nos resultados dos exercícios. Neste exercício a entidade promoveu inventário físico dos bens à venda, que resultou na apropriação de estoques em contrapartida de crédito nas contas de custo em 31/12/2008. Tal mudança refletiu positivamente em R\$ 612.444,80 no resultado do exercício e no patrimônio líquido. **Nota 5 - Patrimônio Líquido** - O patrimônio e a receita da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA são constituídos pelos bens e direitos a ela transferidos pelo mantenedor. **Nota 6 - Fluxos de Caixa** - Os fluxos líquidos de caixa gerados pelas atividades operacionais montaram em R\$ 26.401,94, enquanto que nas atividades de investimentos foram investidos valores líquidos na ordem de R\$ 36.688,94, das atividades de financiamentos foram pagos empréstimos na ordem de R\$ 25.889,88. No conjunto a empresa apresentou uma redução de caixa e equivalentes no montante de R\$ 36.176,88. **Luciana de Alcantara Dummar Avelino de Azevedo** - Diretora Presidente. **Francisco Edson Pereira Santiago** - Contador - CRC-CE 8.222.

**Parecer dos Auditores Independentes** - 26 de junho de 2009. Ilmos. Srs. Administradores da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA. Fortaleza - Ce. 1) Examinamos o balanço patrimonial da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA levantado em 31 de dezembro de 2008, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA, em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. VEECK & CIA - Auditores - CRC-CE nº 273 - CNPJ 63.376.180/0001-20. Pedro Veeck Neto - Contador CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE - CPF 165.035.890-34.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO – LEI Nº 001/09 DE 20 DE MAIO DE 2009.** Cria o Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS e institui o Conselho - Gestor do FLHIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação. **Art. 2º** - Fica criado o Fundo Local de Habitação de Interesse Social – FLHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. **Art. 3º** - O Fundo de Habitação de Interesse Social ficará vinculado diretamente a Secretaria de Obras do Município. **Art. 4º** - O Secretário Municipal de Obras é o Ordenador de Despesas do FLHIS, competindo-lhe: I – definir e implementar os procedimentos operacionais necessários à aplicação dos recursos do FLHIS, com base nas normas e diretrizes elaboradas pelo Conselho Gestor. II – controlar a execução físico-financeira e orçamentária dos recursos do FLHIS; III – elaborar e prestar contas das operações realizadas com recursos do FLHIS nos termos das legislações vigentes; IV – analisar a viabilidade das propostas selecionadas pelo Conselho-Gestor; V – firmar em nome do FLHIS, juntamente com o Prefeito Municipal, contratos de repasse com Estado e União; VI – gerenciar, elaborar os procedimentos administrativos, inclusive contratos com fornecedores, acompanhar e atestar a implantação do objeto das contratações necessárias com recursos do FLHIS; VII – assinar cheques e outros documentos de ordem financeira para pagamento das despesas do FLHIS com o Prefeito Municipal ou com quem este designar para tanto; VIII – registrar o patrimônio do FLHIS que não se incorpora a outro Órgão da Administração Pública Municipal. **Art. 5º** - O FLHIS é constituído por: I – dotações dos Orçamento Geral do Estado, da União e do Município, classificadas na função de habitação; II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FLHIS; III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação; IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FLHIS; e VI – outros recursos que lhe vierem a ser destinados. **Seção II – Do Conselho-Gestor do FLHIS – Art. 6º** - O FLHIS será gerido por um Conselho-Gestor. **Art. 7º** - O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes Entidades: I – Representantes do Poder Público: a) 01 representante da Secretaria de Obras; b) 01 representante da Secretaria de Assistência Social; c) 01 representante da Secretaria de Administração e Finanças; d) 01 representante da Secretaria de Cultura. II – Representantes da Sociedade Civil Organizada: a) 01 representante da Associação Comunitária de Moradores de Flamengo; b) 01 representante da Associação Comunitária do Sítio Barrinha; c) 01 representante da Associação Comunitária dos Rurais do Sítio Horizonte; d) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais. **§ 1º** - A Presidência do Conselho-Gestor do FLHIS será exercida por um membro representante da Secretaria Municipal de Obras. **§ 2º** - O Presidente do Conselho-Gestor do FLHIS exercerá o voto de qualidade. **§ 3º** - Competirá a Secretaria Municipal de Obras proporcionar ao Conselho Gestor do FLHIS os meios necessários ao exercício das suas competências. **§ 4º** - Cada titular do Conselho-Gestor terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa. **Seção III – Das Aplicações dos Recursos do FLHIS – Art. 8º** - As aplicações dos recursos do FLHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV - implantação de saneamento básico, infraestrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas encortiçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FLHIS. **§ 1º** - Será admitida a aquisição de terrenos vinculados a implantação de projetos habitacionais. **Seção IV - Das Competências do Conselho-Gestor do FLHIS – Art. 9º** - Ao Conselho-Gestor do FLHIS compete: I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FLHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o plano municipal de habitação; II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FLHIS; III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações; IV – deliberar sobre as contas do FLHIS; V – dirimir dúvidas quanto a aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FLHIS, nas matérias de sua competência; VI – aprovar seu regimento interno. **§ 1º** - As diretrizes e critérios previstos no inciso I do Caput deste Artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho-Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal Nº 11.124 de 16 de Junho de 2005, nos casos em que o FLHIS vier a receber recursos federais. **§ 2º** - O Conselho-Gestor do FLHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade. **§ 3º** - O Conselho-Gestor do FLHIS promoverá audiência pública e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes. **CAPÍTULO II DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS – Art. 10º** - Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. **Art. 11º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, em 06 de Abril de 2009. Marcondes Herbster Ferraz – Prefeito Municipal.** **ADITIVO. O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOIEIRO**, no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei **acrescida do seguinte Aditivo. Art. 1º - O Art. 7º** passa a ter a seguinte redação: **Art. 7º** - O Conselho-Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes Entidades: I – Representantes do Poder Público: a) 01 representante da Secretaria de Obras; b) 01 representante da Secretaria de Assistência Social; c) 01 representante da Secretaria de Administração e Finanças; d) 01 representante da Secretaria de Cultura; **e) 01 representante do Legislativo;** II – Representantes da Sociedade Civil Organizada: a) 01 representante da Associação Comunitária de Moradores de Flamengo; b) 01 representante da Associação Comunitária do Sítio Barrinha; c) 01 representante da Associação Comunitária dos Rurais do Sítio Horizonte; d) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais; **e) 01 representante da Associação dos Moradores da Barra; f) 01 representante da Associação dos Moradores da Cruzeta; g) 01 representante da Paróquia.** **§ 1º** - A Presidência do Conselho-Gestor do FLHIS será exercida por um membro representante da Secretaria Municipal de Obras. **§ 2º** - O Presidente do Conselho-Gestor do FLHIS exercerá o voto de qualidade. **§ 3º** - Competirá a Secretaria Municipal de Obras proporcionar ao Conselho-Gestor do FLHIS os meios necessários ao exercício das suas competências. **§ 4º** - Cada titular do Conselho-Gestor terá um suplente oriundo da mesma categoria representativa. **Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro – CE, em 06 de Maio de 2009. Marcondes Herbster Ferraz – Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE PARAIPABA – AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.23.1.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, comunica aos interessados que o Resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supra cujo Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA FLAVIO GOMES GRANJEIRO, CONFORME ORÇAMENTO DETALHADO foi o seguinte: **HABILITADAS:** Caldas & Furlani Engenharia LTDA., Conseng Consultoria e Engenharia LTDA., Construtora CHC LTDA., ECB Engenharia Comércio Bezerra LTDA., e G.M. Construções LTDA. **INABILITADAS:** As Empresas abaixo estão inabilitadas pois as mesmas não atenderam o item 4.2.3 – d. CENPEL - Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA., Condução Construções e Prestação de Serviços LTDA., J P L Construções LTDA., Laje Construções e Serviços LTDA., Projcon Projetos e Construções LTDA., RPC Engenharia LTDA., Serra Verde Serviços & Construções LTDA., A. Leite Construção e Locação LTDA. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art. 109, parágrafo I, “alínea a”. Maiores informações pelo fone: (85) 3363.1101 em horário comercial. **Paraipaba, 12 de Agosto de 2009. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAIARÉS - JULGAMENTO RECURSOS À HABILITAÇÃO E RESULTADO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2009.07.02.01 - SEINFRA.** Pelo presente Aviso e em cumprimento à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Apuiarés vem tornar público o Julgamento dos Recursos apresentados pela Empresa JPL Construções Ltda, contra a Decisão da Fase de “Habilitação” da Tomada de Preços Nº 2/2009.07.02.01-SEINFRA, cujo Objeto é Pavimentação em Pedra Toscana na Sede do Município e localidades de Vila Santo Antônio, Monte Alverne, Vila São João e Vila Soares, decidiu por acatar o recurso e Inabilitar a Empresa Construtora Serra Grande Ltda, as demais Empresas permanecem devidamente Habilitadas, pelas razões expostas nos Autos do Processo Licitatório supramencionado, franqueadas vistas aos interessados a partir da presente publicação. Informa ainda a CPL aos interessados o Resultado de Habilitação das Propostas, Empresa Vencedora: Diogenes Construções Ltda com valor de R\$ 352.054,76. Fica a partir desta aberto o Prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, Alínea “a” da Lei de Licitações vigente. **Apuiarés - Ce, 11 de agosto de 2009. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU. AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.22.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU comunica aos interessados que o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supra cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 90 (NOVENTA) CASAS POPULARES, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, foi o seguinte: **HABILITADAS:** CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA; CONSTRUTORA CHC LTDA; RPC ENGENHARIA LTDA; MARAJÓ - CONSTRUÇÕES LTDA; BRICK ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA; QUEIROZ FILHO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA; G. M. CONSTRUÇÕES LTDA; LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; LICOL - LILICO CONSTRUÇÕES LTDA; OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇO LTDA; VAP CONSTRUÇÕES LTDA; PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **INABILITADAS:** JPL CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de cumprir com o que determina o item 4.2.5.4; SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, apresentou balanço sem chancela da JUCEC, item 4.2.5.2 e não apresentou o capital social item 4.2.2.1; CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, deixou de cumprir integralmente o item 4.2.5.2, não apresentou o balanço, a declaração de habilitação profissional DHP; FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de apresentar declaração de habilitação profissional DHP e o selo da JUCEC; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATUALPA LTDA, não apresentou a declaração do DHP e não autenticou documento; LAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou a declaração do DHP; CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou a Certidão do FGTS vencida e deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração DHP; A. LEITE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; CURVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, apresentou a declaração de adimplência para Tomada de Preço nº 2009.06.22.1 e deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; JOTA BARROS & QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o comprovante do edital em cópia; SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, deixou de colocar a declaração art. 7º da Constituição Federal e a certidão do CREA está vencido e o Branco está incompleto; CONCRETA ENGENHARIA LTDA, não apresentou o CRC. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art. 109 parágrafo I "alínea a", maiores informações pelo fone: (85) 3344 8803 em horário comercial. PARACURU, 03 de Agosto de 2009. A comissão.

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU. AVISO - RESULTADO DA HABILITAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.22.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU comunica aos interessados que o resultado da Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supra cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, foi o seguinte: **HABILITADAS:** J & F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, LANCE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, MARAJÓ - CONSTRUÇÕES LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, BRICK ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, LICOL - LILICO CONSTRUÇÕES LTDA, ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA, QUEIROZ FILHO TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, OPÇÃO LOCADORA E SERVIÇO LTDA. **INABILITADAS:** JPL CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de cumprir com o que determina o item 4.2.5.4; SERRA VERDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, apresentou balanço sem chancela da JUCEC, item 4.2.5.2 e não apresentou o capital social item 4.2.2.1; CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, deixou de cumprir integralmente o item 4.2.5.2, não apresentou o balanço, a declaração de habilitação profissional DHP e apresentou cópia do depósito de caução item 4.2.5.4, descumprindo o item 4.1 "a"; FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de apresentar o CRC item 4.2.1, contrato e aditivos item 4.2.2.1, certidão do CREA item 4.2.1 e os itens 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.4; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ATUALPA LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2 não apresentou a declaração do DHP; LAJE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; CONSENG CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; RPC ENGENHARIA LTDA, deixou de cumprir o item 4.2.5.4, não apresentou o caução de garantia; DIÓGENES CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME apresentou a documentação de habilitação para licitação na modalidade convite nº 005/2009/EEP Adelino Cunha Alcântara; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME, não cumpriu por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP e a apresentou o mesmo responsável técnico da empresa G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, não cumpriu por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração DHP, o responsável da empresa CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA ME; A. LEITE CONTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, deixou de cumprir por completo o item 4.2.5.2, não apresentou a declaração do DHP. Ficando aberto assim o prazo recursal conforme Art. 109 parágrafo I "alínea a", maiores informações pelo fone: (85) 3344.8803 em horário comercial. PARACURU, 03 de Agosto de 2009. A comissão.

\*\*\* \*\*

CRATEÚS ALGODOEIRA S.A. CNPJ/MF nº 07.158.470/0001-27 - NIRE: 23.30000485-0 - Companhia Fechada - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam os Srs. Acionistas da CRATEÚS ALGODOEIRA S.A. convidados para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 10 de setembro de 2009, às 10:00 horas, na sede da companhia, sito à Av. Sargento Hermínio, 969, CEP: 63700-000, Crateús-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício financeiro findo em 31/12/2008.. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** (a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações objeto da Assembléia, tendo sido publicadas as demonstrações financeiras em 03/08/2009 nos jornais "Diário Oficial do Estado do Ceará", e 03/08/2009 no "Jornal o Estado do Ceará". (b) Os acionistas da Companhia deverão levar consigo o respectivo comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária; (c) A representação de acionista, por procurador, deverá ser precedida do respectivo instrumento de procuração, na sede da Companhia. Os originais dos documentos referidos, ou suas cópias, dispensada a autenticação e o reconhecimento de firma, deverão ser exibidos à Companhia até o momento da abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Geral.. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2009. **EDUARDO DE COME - Diretor.**

\*\*\* \*\*

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI - AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇO Nº 2009.07.22.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jati, torna público o Resultado da Tomada de Preço Nº 2009.07.22.01, que tem como Objetivo, a Contratação de Profissionais na Área de Saúde para realizarem Serviços junto ao PSF, Centro de Saúde, CEO (Centro Especializado de Odontologia) e Secretaria de Saúde desta Municipalidade, no dia 07 de Agosto de 2009 às 09:00 horas, a Comissão de Licitação reuniu-se na Sala de Licitação para Recepção e Abertura dos Envelopes do Processo Licitatório em questão. Não compareceu nenhum proponente ao Certame, sendo assim a Comissão de Licitação juntamente com a Assessoria Jurídica decretaram a Licitação Deserta e partir para uma Contratação Direta de acordo com o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas mesmas condições do Edital da Tomada de Preços 2009.07.22.01. **Jati - Ce, 12 de Agosto de 2009. Francisco Risalvo da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM CE  
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM CE, torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILÃO PÚBLICO Para venda de 01 ONIBUS MERCEDES 1113 84/84,01 SPRINTER 312D(amb) 00/01,01 FIAT DUCATO COMBINATO MICROONIBUS 02/02,01 TROLER RF SPORT 00/01,01 ONIBUS MAFERSA M 210 91/91,01 KADETE IPANEMA (AMB)98/98,01 PAMPA ENGERAUTO 93/93,01 KOMBI ESCOLAR 02/02, 01 KOMBI SUCATA S/ DOCUMENTO, 01 ESTRUTURA DE FERRO E DIV TELHAS DE ALUMINIO, as 14:00 horas do Dia 28 de Agosto de 2009, no Paço Municipal de Fortim Ce, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 101 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de Fortim Ce.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – EXTRATO DE CONTRATO - Contratante:** Secretaria de Educação. **Contratada:** PRATIKA INCORPORAÇÕES LTDA. **Objeto:** Execução dos serviços de construção de um posto de saúde na Rua Francisco Alves da Costa I - Bairro Beleza, no município de Parambu-Ce. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2009.05.11.001; **Valor Global Contratado:** R\$ 344.587,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais). **Prazo de Execução dos Serviços:** 120 (cento e vinte) dias. **Ori-gem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 02.06.06.10.302.176.1.02. **Elemento de Despe-sas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** Valdeleza Bezerra Mota – Ordenadora de Despesas. **Assina pela Contratada:** Francisco Monte Morais. **Data da Assinatura:** 17.07.2009. ANTONIO CARVALHO LINS - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público que às 10:00 horas do dia 31 de Agosto de 2009, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro - Pacatuba - Ce, receberá propostas para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO CONJUNTO JEREISSATE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MODALIDADE:** Tomada de Preços. A documentação do Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00 h. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba - Ce, 12 de Agosto de 2009. A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº0708.01/2009 – INFRA-ESTRUTURA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, centro, Quixeramobim – Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de tomada de preços nº 0708.01/2009, cujo objeto é a Construção de Unidades de Saúde, nos Bairros Rodoviária e Vila Eloy, conforme pt nº 265.716-41, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2009, às 09 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim(CE), 11 de agosto de 2.009. Ad'na de Souza Paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ - SECRETARIA DE PROTEÇÃO À CIDADANIA.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, S/N, Colibris, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2705.01/2009, cujo Objeto é Registro de Preços para Aquisição de 11 (onze) Motos destinadas a servir ao Programa de Pró-Cidadania deste Município, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência, parte integrante deste Processo, foi **REVOGADA**, por determinação da Secretaria de Proteção à Cidadania, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Tauá - CE, 13 de Agosto de 2009. Edney Feitosa Alencar - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até 09:00hs do dia 26 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação, S/Nº, Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 14/2009-SME – Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 17:00hs de segunda a quinta e das 08:00 às 13:00hs às sextas-feiras. **Camocim, 12 de Agosto de 2009. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009 - SEMED.** A Equipe de Pregão do Município de Russas, através de seu Pregoeiro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 001/2009 - SEMED, cujo Objeto é a Aquisição de Gênero Alimentício (Açúcar) destinado a Merenda Escolar dos Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino Municipal de Russas. As Propostas serão abertas no dia 26 de Agosto, a partir das 08:30h (horário de Brasília). Maiores informações ligar para (88) 3411.8429 ou no endereço: Rua Pe. Raul Vieira, Nº 613 - Centro. **Russas - Ce, 13 de Agosto de 2009. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM – TOMADA DE PREÇOS Nº0708.01/2009 – SAÚDE.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, localizada na rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, Quixeramobim – Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de tomada de preços nº 0708.01/2009, cujo objeto é a locação de um veículo tipo micro-ônibus para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município, a realizar-se no dia 04 de setembro de 2009, às 14 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas. Quixeramobim(CE), 11 de agosto de 2.009. Ad'na de Souza paulino – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2009 - SECULT. Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Infra-estrutura, para Montagem de Arquibancadas, Isolamento do Local do Evento, Locação de Banheiros Químicos e Realização da Decoração, do Evento Denominado “4º Iguatu Festeiro”, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), do Edital. **ERRATA: Excluir do Objeto os Serviços de Realização da Decoração.** Maiores informações através do fone (88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Francisco Wérik de Girão Maia – Pregoeiro Oficial/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DA SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.** A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 25 de Agosto de 2009, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua Ivete Alcântara, Nº 120, Propostas de Preços e Documentação de Habilitação, para o Pregão Presencial Nº 08/2009-SESA - Aquisição de Material de Expediente. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, das 8:00hs às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante - Ce, 12 de Agosto de 2009. Gleiriane Uchoa Rocha - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2009.06.25.001FG.** A Prefeitura Municipal de Assaré, através da Comissão de Licitação, ultrapassado o prazo recursal, vem Convocar as Licitantes Habilitadas no Processo de Tomada de Preços Nº 2009.06.25.001FG, cujo **Objeto** é a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Construção de Posto de Saúde Padrão, para Abertura das Propostas de Preços a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2009, às 10:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação. **Assaré – CE, 12 de Agosto de 2009. Débora Sutério de Alencar - Presidente CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - AVISO DE ANULAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009.** A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria de Saúde, vem tornar público para o conhecimento dos interessados que está ANULADA a Licitação supracitada, cujo Objeto é a Aquisição de medicamentos e material hospitalar para suprir as necessidades das Ações Básicas de Saúde e Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca - CE, tendo em vista que foram encontrados inconsistências nos preços na planilha do objeto licitado. **Uruoca - CE., 12 de Agosto de 2009. VILMA BARBOSA DE ALMEIDA - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**MARACANAÚ GERADORA DE ENERGIA S/A** Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia nº 133/2009-COPAM/NUCAM, válida até 16/7/2010, referente ao projeto de implantação das Linhas de Transmissão Aérea, com 69KV de tensão, com 03 (três) circuitos - 1,2 e 3 - totalizando até 138 KV, em 24,63Km de extensão, interligando a Usina Termelétrica Maracanaú à Subestação Distrito Industrial Fortaleza II, município de Maracanaú/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 27 de Agosto de 2009, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1308.01/2009, cujo Objeto é Aquisição de 1 (Um) Veículo Tipo Ambulância destinado a Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 7:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura de Hidrolândia. **Hidrolândia, 13 de Agosto de 2009. A Presidente.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".